

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**SECRETARIA DE POLÍTICA DE INFORMÁTICA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012**

**Brasília-DF, 28 de março de 2013**

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI  
Secretaria de Política de Informática – SEPIN

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012**

Relatório de Gestão do exercício de 2012, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 119/2012, da Portaria TCU nº 150/2012 e da Portaria CGU nº 133/2013

**Brasília-DF, 28 de março de 2013**

<b>SUMÁRIO</b>
----------------

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL .....	7
1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE.....	8
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL .....	9
1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS.....	10
1.6. PRINCIPAIS PARCEIROS.....	11
2.1. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	12
2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....	13
2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS E AÇÕES .....	13
2.4 INDICADORES .....	26
3.2. AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS .....	26
QUADRO A.3.1 ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ	
26	
3.4. SISTEMA DE CORREIÇÃO .....	28
NÃO SE APLICA. ....	28
3.5 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU .....	28
NÃO SE APLICA. ....	28
4.1 INFORMAÇÕES SOBRE OS PROGRAMAS DO PPA E DE RESPONSABILIDADE DA UJ .....	28
4.2 RELAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL SOB RESPONSABILIDADE DA UJ.....	29
4.3 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA .....	35
5.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS.....	37
5.2 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ...	37
5.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS .....	38
5.4 SUPRIMENTO DE FUNDOS .....	40
5.5 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ.....	41
6.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS .....	46
6.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS .....	50
7.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS.....	50
7.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO .....	50
9.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	51
9.2 CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA .....	52
10.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....	53
10.3 DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93 .....	59
10.4 MODELO DA DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV.....	60
11.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	61
PARTE B, ITEM 16, DO ANEXO II DA TCU 119, DE 18/1/2012 .....	62

# 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

## 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de vinculação			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		<b>Código SIORG:</b> 1988	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b> Secretaria de Política de Informática.			
<b>Denominação abreviada:</b> SEPIN/MCTI			
<b>Código SIORG:</b> 2058		<b>Código LOA:</b> 240101	<b>Código SIAFI:</b> 240116
<b>Situação:</b> ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Administração Direta			
<b>Principal Atividade:</b> Administração Pública em Geral		<b>Código CNAE:</b>	
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(61) 2033-7855	(61) 2033-7900	(61) 2033-7532
<b>Endereço eletrônico:</b> sepin@mct.gov.br			
<b>Página da Internet:</b> <a href="http://www.mcti.gov.br/sepin">http://www.mcti.gov.br/sepin</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 3º andar - CEP 70062-900, Brasília-DF			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto n. 5.314, de 17/12/2004 – DOU 20/12/2004.			
Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Portarias e decretos			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
A Secretaria de Política de Informática – SEPIN é um órgão singular de abrangência nacional, constituída por meio do Decreto Nº 5.314, de 17 de dezembro de 2004, publicado no D.O.U. de 20.12.2004, revogado pelo Decreto Nº 5.886, de 06 de setembro de 2006, publicado no D.O.U. de 8.9.2006. Regimento Interno - Portaria MCT nº 336, de 12.05.2005, publicada no D.O.U. de 16.05.2005, Seção I, pág. 5.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
240.116	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/SPOA		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
0001	SPOA/MCT		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
240101			

## 1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

A Secretaria de Política de Informática – SEPIN tem como atribuição formular, implementar e acompanhar políticas públicas e ações voltadas para o setor de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no Brasil. Tais políticas têm como objetivos a capacitação tecnológica e a competitividade do setor visando promover as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, com o aumento da participação dos investimentos privados e a integração das instituições científicas e tecnológicas com o setor produtivo.

O instrumento fundamental para a realização de PD&I pelas empresas são os incentivos fiscais apoiado em ações de estímulo: à indústria local de bens e serviços, ao desenvolvimento das cadeias produtivas associadas, à capacitação e formação de recursos humanos, à consolidação e atratividade de empresas, complementado por investimentos e compras governamentais. Tais ações visam o fortalecimento tecnológico e inovador da indústria local, a redução do déficit da balança comercial, a geração de empregos em todo o território nacional e, principalmente, a redução do desequilíbrio social e econômico regional, a inclusão sócio-digital.

A Lei de Informática constitui o marco legal que demanda maior esforço de gestão desta Secretaria, não somente pelo tempo de cerca de 20 anos de existência de um setor com grande dinamismo tecnológico, em particular pelos resultados alcançados, mas principalmente pelo grau de complexidade que requer sua aplicação e acompanhamento.

Adicionalmente à gestão da Lei de Informática, a SEPIN contribui na elaboração, implementação e acompanhamento de políticas e programas específicos relacionados ao setor de TICs por grupos de trabalho conduzidos por outros ministérios, entidades de classe do setor e fóruns internacionais.

Destacamos a coordenação desta Secretaria no programa mobilizador estratégico em TICs, relevante para ações governamentais no âmbito do Plano Brasil Maior, evolução mais abrangente da Política de Desenvolvimento Produtivo – PDP, alinhado aos objetivos estratégicos da ENCTI – Estratégia Nacional em Ciência, Tecnologia e Inovação.

O setor de Tecnologias da Informação e Comunicação se caracteriza como infraestrutura fundamental para o desenvolvimento social e econômico do País, constituindo-se num dos principais geradores e difusores do progresso técnico e da produtividade na economia atual, presente em todos os setores econômicos. Este setor é prioritário na implantação de políticas tecnológica, industrial e comercial das economias mais avançadas, contribuindo em 2012 com cerca de US\$ 1,6 trilhão do volume de negócios da economia mundial.

As TICs abrangem os segmentos de semicondutores, programas e serviços de computador, tecnologias de redes de comunicação e os equipamentos de processamento digital de informações, além de tecnologias emergentes tais como TV Digital, tecnologias de acesso e conectividade (banda larga, wireless, etc.). Na economia brasileira a participação do setor é da ordem de US\$ 130 bilhões, sendo que o setor industrial relacionado ao faturamento das empresas beneficiárias da Lei de Informática contribui com cerca de US\$ 35 bilhões.

A SEPIN é um órgão da Administração Direta integrante da estrutura do Ministério, conforme Portaria MCT nº 756, de 3 de outubro de 2006, em anexo, com as seguintes competências regimentais:

I - propor, coordenar e acompanhar as medidas necessárias à execução da política nacional de informática e automação;

II - propor, coordenar e acompanhar as medidas necessárias à execução das políticas para o desenvolvimento do setor de software e serviços relacionados no País;

III - propor, coordenar e acompanhar as ações necessárias para o desenvolvimento da Internet e do comércio eletrônico no País, em conjunto com outros órgãos de Governo;

IV - colaborar com os diversos órgãos das esferas pública e privada, visando o ingresso do País na Sociedade da Informação;

V - participar, no contexto internacional, das ações que visem o desenvolvimento das tecnologias da informação, da Internet e do comércio eletrônico e seus reflexos, com o aumento da participação do País no cenário das novas sociedades da informação;

VI - analisar e dar parecer às propostas de concessão de incentivos fiscais a projetos do setor de informática e automação;

VII - articular a elaboração dos Planos Nacionais de Informática e Automação a serem submetidos ao Conselho Nacional de Informática e Automação; e

VIII - assistir tecnicamente aos órgãos colegiados na sua área de atuação.

Adicionalmente, a SEPIN propõe e implementa ações de políticas públicas e projetos, nacionais e internacionais, para o setor de TICs, com objetivo de integrar e coordenar o desenvolvimento e a utilização de produtos e serviços avançados de computação, comunicação e conteúdos e suas aplicações, visando a universalização do acesso e a inclusão de todos os indivíduos na sociedade da informação. Com isso, trabalha com o propósito de promover implantação de redes abertas de pesquisa, a diversidade cultural e a ênfase de que as TICs não são um fim em si mesmo, mas devem ser um instrumento de inclusão sustentável. Participa na criação de mecanismos multilaterais, transparentes e democráticos de governança da Internet, ressaltando no papel das TICs na promoção do desenvolvimento. Promove ainda a implementação de políticas públicas para a superação do hiato digital e a importância do software livre na promoção da inclusão digital.

Em sua missão de formular propostas de políticas e programas de âmbito nacional relacionadas com TICs, a SEPIN, tem realizado e implementado ações de programas e projetos de interesse nacional no setor promovendo o desenvolvimento de suas cadeias produtivas, por meio da execução de Programas Prioritários para software, semicondutores e redes de computadores, e de estímulo ao desenvolvimento e produção de partes, peças e componentes dos bens fabricados no País. Tais ações visam fortalecer a capacitação tecnológica do setor, a geração de empregos, a criação de oportunidades de avanço tecnológico para a indústria local e o aumento das atividades de pesquisa e desenvolvimento no segmento industrial das TICs no País.

O marco legal que fundamenta as competências e atribuições da SEPIN são: i) Lei 7.232/84, Lei 8.248/91, Lei 10.176/01 e Lei 11.077/04 (Leis de incentivos fiscais para o setor de Informática); ii) Lei 9.609/98 (Lei de Software) e iii) Lei 11.484/07 que dispõe sobre os incentivos às indústrias de equipamentos para TV Digital e de componentes eletrônicos semicondutores e sobre a proteção à propriedade intelectual das topografias de circuitos integrados.

Em semicondutores/microeletrônica, a política adotada visa à implantação plena desta indústria no País, em bases competitivas internacionalmente e com impacto na economia nacional, procurando replicar no Brasil a importância que esse setor tem assumido nas economias de países com mais expressão no contexto da economia do conhecimento.

### 1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL

A estrutura organizacional da SEPIN é composta por:

- Departamento de Políticas e Programas Setoriais em Tecnologia da Informática e Comunicação – DETIC;
  - Coordenação-Geral de Microeletrônica – CGME;
  - Coordenação-Geral de Serviços e Programas de Computador – CGPC;
  - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTE.

O Departamento de Políticas e Programas Setoriais em Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIC tem por finalidade subsidiar a formulação de políticas e a definição de estratégias para a implantação de programas setoriais, projetos e atividades e acompanhar as medidas necessárias à execução da política nacional de informática e automação além de participar, no contexto internacional, das ações que visem o desenvolvimento das tecnologias da informação e comunicação, da propriedade intelectual, serviços, da internet e do comércio eletrônico e seus reflexos, com o aumento da participação do País no cenário das novas sociedades da informação.

A Coordenação-Geral de Microeletrônica – CGME tem por finalidade propor, implementar, coordenar e avaliar políticas de incentivos fiscais, programas de qualidade e de avaliação de conformidade que visem o desenvolvimento do segmento de componentes, semicondutores e optoeletrônicos no País.

A Coordenação-Geral de Serviços e Programas de Computador - CGPC tem por finalidade propor, implementar, coordenar e avaliar políticas de incentivos fiscais, fortalecimento e consolidação de micros, pequenas e médias empresas, software livre, programas de qualidade e de avaliação de conformidade, de capacitação tecnológica, de acesso à internet e de desenvolvimento social, cultural e econômico que visem o desenvolvimento dos setores de serviços intensivos em tecnologia da informação e de programas de computador no País.

A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTE tem por finalidade propor, implementar, coordenar e avaliar políticas de incentivos fiscais, capacitação tecnológica, produtividade e competitividade, programas de qualidade e de avaliação de conformidade e projetos que visem o desenvolvimento do setor de tecnologia da informação no País. Essa coordenação tem como missão estimular a capacitação em P&D no setor de tecnologia da informação, bem como o fortalecimento das empresas e das instituições científicas e tecnológicas, por meio da implementação da Lei de Informática – Lei 8.248/91.

#### 1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

A política para o setor de TICs tem estimulado a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em Tecnologia da Informação e a ampliação da capacidade produtiva da indústria de bens de informática, executadas pelas empresas beneficiárias dos incentivos da Lei de Informática e pelas instituições de ensino e pesquisa em TICs do País. É oportuno esclarecer que a atual legislação de incentivos fiscais favorece as regiões de influência regionais da SUDAM e SUDENE e a região Centro-Oeste, visando reduzir as desigualdades regionais e promover um desenvolvimento nacional mais equilibrado.

Reiterando a orientação de fortalecer o desenvolvimento tecnológico com conteúdo nacional a Portaria MCT nº 950/2006 fixa os requisitos para a caracterização de bens de informática e automação desenvolvidos no País, conforme o disposto no art. 2º, do Decreto nº 5.906/2006. Este mecanismo constitui um dos indicadores de capacitação tecnológica estabelecidos pela Lei de

Informática, dos mais relevantes e permite a avaliação do estágio de desenvolvimento nacional em relação a outros países.

O reconhecimento ao atendimento do citado regulamento pela SEPIN/MCTI permite que o bem tenha:

- 1- *Isenção do IPI na sua venda;*
- 2- *Desfrute de preferência nas vendas para o setor Público Federal, conforme Decreto 7.174/2010; e*
- 3- *Usufrua de Margem de Preferência em condições regulamentadas pelo Poder Executivo.*

Tal instrumento teve uma boa receptividade por parte de outros Órgãos da Administração Pública Federal que estão aplicando as portarias de reconhecimento de bem desenvolvido o País nas suas esferas de atuação. Ressaltamos a utilização do mecanismo pelo BNDES ao disponibilizar linhas de financiamento com condições diferenciadas para a comercialização desses bens. Mais recentemente a ANATEL divulgou Consulta Pública de regramento que prevê exigências de aquisição de bens de informática desenvolvidos no País por parte das operadoras. Destacamos ainda o Programa Nacional de Banda Larga – PNBL/MC que também prevê incentivos fiscais, direcionado para as Operadoras, e que inclui requisitos mínimos de compras de bens de informática nos termos da Portaria MCTI nº 950/2006.

Em software, a SEPIN desenvolve ações para estimular a produção local, tanto para obter ganhos de competitividade interna, como para efetivamente inserir-se no mercado internacional. Esta proposta de política ativa visa à transformação do País em um centro de excelência e empreendedorismo na produção e exportação de software e serviços de tecnologia da informação. O Programa Estratégico de Software e Serviços de Tecnologia da Informação – TI Maior, lançado em 2012, é uma das principais atuações da SEPIN com vistas a tais objetivos. O TI Maior insere-se no contexto do Plano Brasil Maior – PBM, e da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – ENCTI, como iniciativa para o desenvolvimento econômico e tecnológico do País. Neste ano iniciou-se a formulação e implementação de diversos programas para ampliar a indústria de base tecnológica brasileira, tanto na produção industrial como nas atividades de PD&I.

A SEPIN participa do processo de implantação da TV Digital no Brasil, especialmente através de ações que visam o incremento da capacitação tecnológica nacional, tanto das instituições de pesquisa quanto das empresas, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e desenvolvimento que possam resultar em inovações tecnológicas a serem incorporadas em sistemas de tecnologias digitais para informação e comunicação.

Os investimentos efetuados na área de Internet, comércio eletrônico, serviços e segurança de redes têm se pautado no acompanhamento e avaliação do desenvolvimento das redes brasileiras e mundiais, em criar condições favoráveis para a implantação de serviços demandados pela economia organizada em rede e na proposição de políticas de segurança em redes de serviços on-line da administração pública.

## 1.6. PRINCIPAIS PARCEIROS

Os trabalhos da SEPIN são executados em articulação com outros ministérios – Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Fazenda; Comunicações; Educação; Relações Exteriores; Planejamento, Orçamento e Gestão; Trabalho e Emprego – e agências governamentais – as principais incluem a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Financiadora de Projetos e Pesquisa (FINEP), o CNPq e a APEX.



A Secretaria contribui nos trabalhos de comitês e conselhos de diversas instituições e supervisão de atividades e centros de pesquisa e empresa pública vinculados ao MCTI, tais como, CEITEC S.A., CATI, LNCC, CTI, RNP, SOFTEX, Comitê Gestor da Internet no Brasil-CGI.br coordenado pelo Secretário desta UJ. A SEPIN participa, ainda, em vários foros nacionais e internacionais vinculadas a outras pastas de Governo, tais como, CNCP-MJ, GIPI-MDIC, GTC-MC, CPqD/MC, Grupo de Trabalho Conjunto/TV Digital-MRE, Grupos de Trabalho do Mercosul e, mais recentemente, o PNBL – Programa Nacional de Banda Larga, com a coordenação do Grupo Temático de Política Industrial e Tecnológica no CGPID.

## 2.1. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA

### 2.1.1 Objetivos Estratégicos

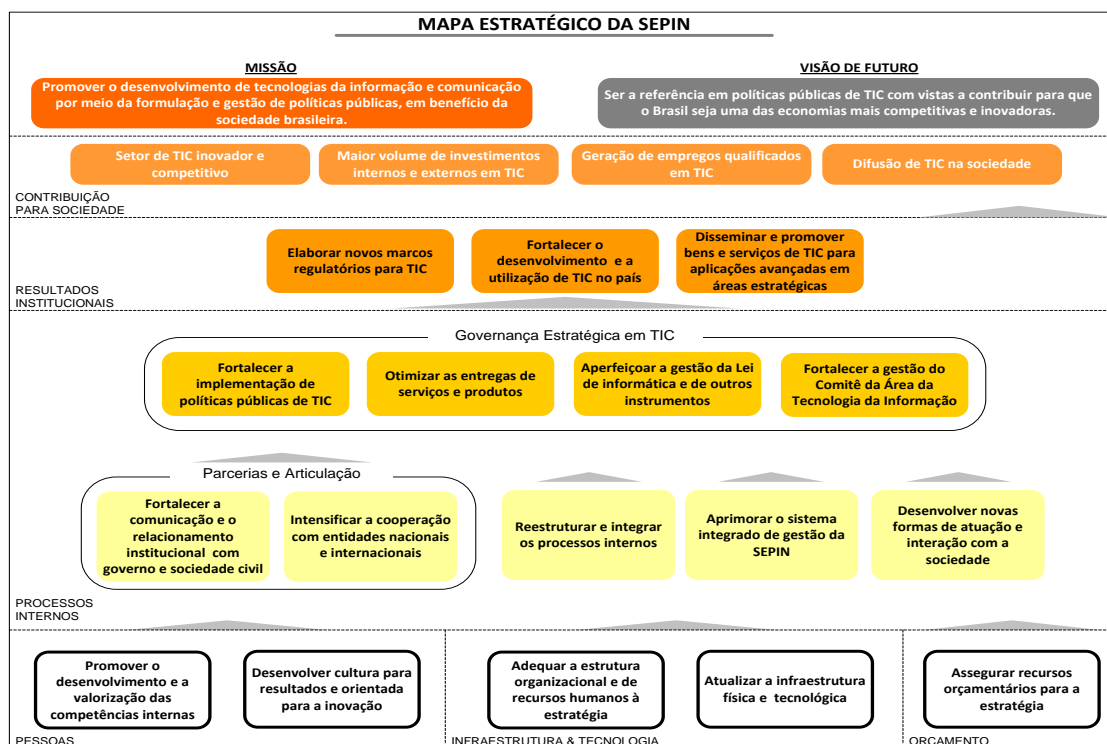
Iniciada em 2011, a atual gestão da Secretaria de Política de Informática, realizou seu Planejamento Estratégico com vistas à própria reestruturação da Secretaria, haja vista a importância da criação de estruturas públicas condizentes com suas atribuições legais.

A Secretaria tem passado por uma completa reavaliação de seu papel, metas institucionais, planejamento de médio e longo prazo, avaliação dos potenciais conflitos com atos emanados em outras gestões, etc. Importante ressaltar, a realização do Planejamento Estratégico da UJ em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), fundação vinculada ao Ministério do planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), realizado em abril de 2011.

O Planejamento Estratégico da SEPIN envolveu uma série de oficinas de planejamento ocorridas em abril/maio de 2011 e reuniu colaboradores de diversas áreas e interessados na elaboração desse planejamento. O trabalho teve como base a construção coletiva de uma gestão estratégica para a Secretaria de Política de Informática, por meio de discussões abrangendo: i) Missão da SEPIN; ii) Visão de Futuro da SEPIN; iii) Objetivos estratégicos e Mapa Estratégico; iv) Painel de gestão (indicadores e metas); e v) Programas e projetos estratégicos da Secretaria.

Este trabalho focou em duas etapas: i) a **Etapa I (estratégia)** – com base na captação de informações sobre o ambiente institucional sob as perspectivas da contribuição da SEPIN para a Sociedade; resultados institucionais da SEPIN; processos internos; pessoal e infraestrutura física e tecnológica e a **Etapa II (indicadores e metas)** com base na definição de um conjunto de métricas capazes de traduzir as conquistas e os avanços realizados e pretendidos e pela SEPIN, que resultou na elaboração do Mapa Estratégico para a Secretaria de Política de Informática. Adicionalmente, foram identificadas as principais iniciativas (projetos e processos), inovadoras ou já em curso, capazes de impulsionar a organização na direção desejada.

O Mapa Estratégico da SEPIN é uma ferramenta que apresenta de forma lógica e estruturada, a estratégia da instituição, elaborado após um processo de debates intensos, com ampla participação de todas as lideranças e colaboradores. Sua maior virtude é proporcionar o alinhamento entre os diversos objetivos estratégicos, traduzindo de forma visual e direta a estratégia adotada.



De modo dar efetividade às ações identificadas no Planejamento Estratégico, a UI reiterou formalmente junto à Alta Administração do MCTI a necessidade de reestruturação de seu organograma funcional e de sua capacidade técnica, com vistas à readequação da estrutura funcional da SEPIN, para responder adequadamente às crescentes atribuições legais decorrentes do crescimento e da importância do setor de TICs para a competitividade do País.

## 2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Mapa Estratégico da Secretaria ressalta a necessidade de “Aperfeiçoar a gestão da Lei de Informática”, considerando as deficiências relativas à infraestrutura tecnológica, recursos humanos qualificados e ampliação da dotação orçamentária para a efetiva execução das políticas públicas na área de Tecnologias da Informação e Comunicação. A SEPIN realizou um diagnóstico completo sobre todos os macro-processos finalísticos da SEPIN, que indicou a grande carência de pessoal e a necessidade de reestruturação da instituição para fazer frente às suas atribuições.

Adicionalmente, foi realizada também uma análise pormenorizada de todos os convênios, termos de parceria e recursos transferidos via Programas Prioritário de Informática para as instituições receptoras, sendo analisados valores, procedimentos, notas técnicas, prestações de contas de gestões anteriores, assim como pessoal empregado nestas atividades, marco regulatório de transferência, orçamento disponibilizado, sistemas de TI disponíveis, etc. O foco estabelecido remontou à completa avaliação da instituição para o seu posterior realinhamento estratégico.

## 2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS E AÇÕES

### 2.3.1 Software

O Brasil ocupa uma posição destacada como mercado consumidor de software no cenário internacional e, especialmente, na América Latina. Entretanto, a evolução da participação da Indústria Brasileira de Software e Serviços de TI no mercado internacional de software (*market share*) ainda é muito pequena. O Brasil ainda não dispõe de um número expressivo de empresas de grande porte nesse setor, que requer uma estratégia integrada de ações de políticas públicas para o desenvolvimento do setor com foco na inserção global.

Observa-se que os principais resultados obtidos por empresas de software e serviços de TI nas últimas décadas decorrem de ações fragmentadas, em parte devidas à transversalidade setorial, existindo demandas específicas de setores como automação industrial, telecomunicações, financeiro, dentre outros. Embora estes setores tenham conseguido construir uma base tecnológica em hardware e software, apoiados em grande medida na Lei de Informática (Lei nº 8.248/91), as competências desenvolvidas ainda são insuficientes e pouco adequadas para ampliar significativamente a inserção do Brasil no mercado internacional.

No contexto da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – ENCTI, formulada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, foi lançado o Programa Estratégico de Software e Serviços de Tecnologia da Informação – TI Maior, em agosto de 2012, desenhado em consonância com Plano Brasil Maior para atuar no desenvolvimento econômico e social, no posicionamento internacional, na inovação e empreendedorismo, na produção de CT&I e na inovação e competitividade do setor de software e serviços de TI. O Programa é resultado de estudos detalhados de diagnóstico e prospecção do setor realizados em 2011 e 2012.

Com o TI Maior, iniciou-se a formulação e implementação de diversos programas para ampliar a indústria de base tecnológica brasileira, tanto na produção industrial como nas atividades de PD&I, incluindo atividades de cooperação com o governo federal em prol de investimentos com base na Lei do Bem e na Lei de Informática. Foi iniciada a implementação de programas-chave como, por exemplo, a iniciativa para fomento do empreendedorismo de base tecnológica (Start-up Brasil), a capacitação de profissionais em TI (Brasil Mais TI), a atração de centros globais de P&D para a assimilação de inovações tecnológicas no País, e os avanços na prospecção em inteligência de mercado do setor de TI. A proposta do TI Maior é contribuir para a eliminação dos principais gargalos do setor, de modo que a indústria brasileira de software e serviços de TI aumente sua competitividade e capacidade produtiva, amplie a participação das empresas nacionais nos mercados interno e externo e, assim, torne-se uma das referências no cenário internacional.

O TI Maior é formatado dentro de uma estratégia de atuação que atende a toda a cadeia de valor do setor de TI, que inclui: (1) metas, ações e prioridades para a geração de um setor de Software e Serviços de TI competitivo globalmente, com foco em integração com outros programas de governo, através de consenso articulado envolvendo órgãos do governo, entidades setoriais, empresas, academia, sociedade civil organizada na consecução dos macro-objetivos, ações e prioridades; almeja-se tornar o país uma das cinco maiores economias de software e serviços de TI em 2020; (2) formulação e integração de ações transversais com impacto em toda a indústria de software e serviços de TI, tais como; formação de recursos humanos em escala e qualidade adequadas aos objetivos, desoneração tributária, certificação de tecnologia nacional, melhoria de processo de produção e inovação; (3) desenvolver os ecossistemas digitais de software e serviços de TI em vários setores competitivos e estratégicos da economia brasileira (petróleo e gás, energia, telecomunicações, aeroespacial, mineração, agronegócio, saúde, transportes, grandes eventos esportivos etc.); (4) formular ações de apoio financeiro e capitalização (subvenção econômica, *venture capital* etc.) vinculadas aos ecossistemas digitais (setores da economia), integrando compras governamentais e encomendas estratégicas para a geração de viabilidade econômica dos projetos.

A estratégia setorial se fundamenta em três eixos:

- i. Ações Transversais (formação de recursos humanos, exportação e internacionalização, qualidade, normalização e melhoria de processo, inovação e empreendedorismo, capital de risco, informações e inteligência de mercado sobre o setor)
- ii. Ecossistemas Digitais
- iii. Certificação de Tecnologia Nacional em Software

**i. Ações Transversais:**

**Formação e capacitação de recursos humanos:** A SEPIN tem desenvolvido um conjunto de ações destinadas a formar e capacitar recursos humanos nos diversos níveis de escolaridade necessários para atuar no setor. Nesse sentido, ocorreram desde 2009 ações para dar continuidade a iniciativas dos anos anteriores, para: *i)* ampliar o número de programadores de nível médio; *ii)* adequar a formação de profissionais por escolas de nível médio e superior às necessidades das empresas; *iii)* reciclar e especializar os conhecimentos de profissionais que atuam no setor e *iv)* estimular a formação de pesquisadores e multiplicadores de conhecimento em temas relacionados à engenharia de software por meio da oferta adicional de bolsas de mestrado e doutorado para os programas de pós-graduação no País. No contexto do TI Maior, essas diretrizes resultaram no Programa Brasil Mais TI, voltado para estimular a formação de competências em TIC nos níveis mais demandados pelo mercado, que incluem a capacitação em nível técnico e tecnológico. Foi desenvolvida uma plataforma com um ambiente de educação virtualizado e um banco de vagas, visando o despertar vocacional dos jovens para as áreas de TI e o treinamento em habilidades básicas demandadas pelo setor. O grande número de acessos à plataforma é evidência do gargalo nos recursos humanos em TI de nível técnico e tecnológico, identificado nos estudos para o Programa TI Maior.

**Qualidade, Normalização e Melhoria de Processo:** O Plano visa estimular a adoção das melhores práticas de engenharia de software pelas empresas do setor em seu processo de desenvolvimento, bem como nos processos de aquisição de software e serviços de TI pelo conjunto dos setores da economia que os utilizam, em conformidade com o estado da arte e as normas internacionais de qualidade aplicáveis. Adicionalmente, há a reestruturação da participação brasileira nos comitês da ABNT e da ISO/IEC referentes a software e serviços de TI, reposicionando o Brasil na discussão sobre normalização no segmento que tem apresentado grandes mudanças e impactos nas compras governamentais de TICs.

**Fortalecer o mercado nacional:** O Plano estabelece ações que visam induzir a expansão do uso de tecnologias de informação e comunicação nas cadeias produtivas, particularmente nas micro, pequenas e médias empresas, bem como a criação e o aperfeiçoamento dos instrumentos de financiamento tanto para as empresas do setor, quanto para os usuários de seus produtos e serviços.

**Incentivar segmentos emergentes:** Incentivar o desenvolvimento de software e serviços mediante parcerias com empresas e centros de pesquisa em segmentos emergentes e de alto potencial de crescimento, tais como, comunicação sem fio, TV digital, visualização, entretenimento, software como serviço e aplicações para novas modalidades de computação, por ex. *clusters* de computadores e computação em grade (*grid*) e em nuvem (*cloud*). Foram estabelecidas três redes de competência nos temas ‘Software Público Brasileiro’, ‘Visualização Avançada’ e ‘Segurança da Informação e Criptografia’.

**Fomentar pesquisa e desenvolvimento:** Apoiar o desenvolvimento de projetos de PD&I em computação em áreas consideradas de alta complexidade e grande desafio, que estejam alinhadas com as estratégias nacionais. Adicionalmente, estimular e acompanhar os projetos de P&D em software que são desenvolvidos pelas empresas beneficiárias dos incentivos da Lei de Informática.

*Informações e Inteligência de Mercado do setor de software e serviços de TI:* Apoiar o levantamento, a sistematização e a divulgação de informações sobre o setor de software e serviços de TI do Brasil. Objetiva-se realizar a análise sistemática e aprofundada de mercado e tendências tecnológicas em nichos de segmento da cadeia de software e serviços de TI.

#### *Inovação e Empreendedorismo*

O Programa TI Maior apresenta uma série de ações coordenadas para gerar oportunidades a empreendedores organizados em empresas nascentes (*startups*) desenvolvam projetos de *software* com forte potencial de inserção no mercado, tanto nacional quanto internacional.

As ações ligadas às *startups* estão contempladas no Programa Start-up Brasil, que tem o objetivo de apoiar empresas nascentes utilizando-se do conceito de aceleração de empresas, o qual prevê um apoio sistêmico à *startup* que poderá incluir as seguintes atividades: (a) mentorado tecnológico e de negócio; (b) capacitação em negócios; (c) auxílio ao aperfeiçoamento do plano de negócios; (d) recursos para o desenvolvimento de P&D; (e) ações de exposição do negócio junto a potenciais investidores; e (f) aporte de capital oriundo de investidores privados. Estas ações ocorrerão em parceria com *aceleradoras de empresas*, instituições dedicadas ao desenvolvimento de negócios nascentes de software e serviços correlatos, com apoio de curta duração (máximo de doze meses), porém intenso em conteúdos ligados a gestão de negócios e tecnologias.

Esta primeira fase do Programa Start-up Brasil compreende duas etapas, realizadas em 2013: a primeira consiste na convocação e a seleção, por meio de edital público, das aceleradoras parceiras no Programa; na segunda etapa, o MCTI disponibilizará recursos por meio de uma de suas agências de fomento (CNPq ou FINEP) para a realização de atividades de P&D em empresas, concedidos conforme processo seletivo competitivo, em edital público.

#### *ii. Ecossistemas Digitais:*

A iniciativa dos Ecossistemas Digitais (ED) auxilia os atores de uma economia local a tornarem-se atores (*players*) ativos na economia global valorizando sua cultura e vocação local, habilitando-os a interagir e criar redes de valores em um nível global.

A implementação dos EDs, em geral, tem seguido o modelo das “espécies-chave”, onde o ecossistema é dominado por uma grande empresa cercada por um grande número de pequenos fornecedores. Este modelo funciona bem quando a empresa central é saudável, mas ele representa um ponto fraco significativo para a economia da região quando o ator dominante economicamente enfrenta dificuldades econômicas. Este modelo é representativo da estrutura econômica americana onde podemos encontrar um número grande de grandes empresas no centro de uma rede de fornecedores. O modelo de DBE desenvolvido na Europa é menos estruturado e mais dinâmico. É composto de médias e pequenas empresas e pode também acomodar grandes empresas, os atores se complementam, conduzindo a uma versão mais dinâmica da divisão de trabalho e são organizadas em torno de uma cadeia de valores. Este modelo é particularmente bem adaptado para indústria de serviços e de conhecimento onde é fácil para as pequenas empresas se reinventarem, diferentemente, por exemplo, da indústria automotiva.

Neste sentido, o Plano Brasil Maior visa a desenvolver os ecossistemas digitais de software e serviços de TI em vários setores competitivos e estratégicos da economia brasileira (petróleo e gás, energia, telecomunicações, aeroespacial, mineração, agronegócio, saúde, transportes, grandes eventos esportivos, etc.), integrando ações de apoio financeiro e capitalização (subvenção econômica, *venture capital*, etc.), compras governamentais e encomendas estratégicas vinculadas a eles.

Assim, a geração de talentos e recursos humanos, somados à infraestrutura, PD&I e compras estratégicas possibilitarão o fortalecimento e criação de ecossistemas digitais orientados a setores-chaves da economia. Os setores elencados inicialmente são energia, petróleo e gás, grandes eventos esportivos, infraestrutura defesa e segurança, áreas com grande impacto social, telecomunicações, sustentabilidade e bancarização.

### **iii. Certificação de Tecnologia Nacional em Software:**

O Programa TI Maior apresenta uma série de ações coordenadas para gerar oportunidades a empreendedores organizados em empresas nascentes (*startups*) desenvolvam projetos de *software* com forte potencial de inserção no mercado, tanto nacional quanto internacional.

As ações ligadas às *startups* estão contempladas no Programa Start-up Brasil, que tem o objetivo de apoiar empresas nascentes utilizando-se do conceito de aceleração de empresas, o qual prevê um apoio sistêmico à *startup* que poderá incluir as seguintes atividades: (a) mentorado tecnológico e de negócio; (b) capacitação em negócios; (c) auxílio ao aperfeiçoamento do plano de negócios; (d) recursos para o desenvolvimento de P&D; (e) ações de exposição do negócio junto a potenciais investidores; e (f) aporte de capital oriundo de investidores privados. Estas ações ocorrerão em parceria com *aceleradoras de empresas*, instituições dedicadas ao desenvolvimento de negócios nascentes de software e serviços correlatos, com apoio de curta duração (máximo de doze meses), porém intenso em conteúdos ligados a gestão de negócios e tecnologias.

Esta primeira fase do Programa Start-up Brasil compreende duas etapas, realizadas em 2013: a primeira consiste na convocação e a seleção, por meio de edital público, das aceleradoras parceiras no Programa; na segunda etapa, o MCTI disponibilizará recursos por meio de uma de suas agências de fomento (CNPq ou FINEP) para a realização de atividades de P&D em empresas, concedidos conforme processo seletivo competitivo, em edital público.

Assim, em parceria com o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI), unidade de pesquisa do MCTI, em 2011 o projeto para a elaboração de modelo para Certificação de Tecnologia Nacional em Tecnologias da Informação e Comunicação, denominado CERTICS. A CERTICS foi criada com o intuito de identificar a capacidade de transformação do mercado brasileiro de software. Seu principal objetivo é alavancar a autonomia tecnológica, o potencial de inovação e a geração de negócios com base em conhecimento, que são eixos estruturantes do desenvolvimento sustentável do País. O conceito da CERTICS foi desenvolvido por uma equipe técnica multidisciplinar - formada por engenheiros de software, economistas, especialistas em políticas públicas, especialistas em melhoria de processo de software, consultores jurídicos, entre outros - que deu origem a uma metodologia inovadora, projetada com base em métodos internacionais e desenvolvida de forma colaborativa em conjunto com a iniciativa privada, compradores públicos, especialistas e acadêmicos do setor. O projeto foi colocado em consulta pública em fins de 2012, para alinhar-se às percepções dos diversos atores no governo, mercado e sociedade civil antes de sua implementação.

### **Qualidade do software e processos**

A implementação de melhores práticas de qualidade é importante para expandir a produtividade, a capacidade inovadora e reduzir barreiras não-tarifárias existentes no setor. Em 2012 foram realizadas 82 avaliações MPS.BR, divididas da seguinte forma entre os 7 níveis do modelo:

- Nível A: 1 avaliação;

- Nível B: Nenhuma avaliação;
- Nível C: 5 avaliações;
- Nível D: Nenhuma avaliação;
- Nível E: 3 avaliações;
- Nível F: 29 avaliações e
- Nível G: 44 avaliações.

Foram realizadas 25 avaliações CMMI em 2012, em empresas brasileiras ou com filial no Brasil, divididas da seguinte forma entre os níveis do modelo:

- Nível 5: 3 avaliações;
- Nível 4: Nenhuma avaliação;
- Nível 3: 10 avaliações e
- Nível 2: 12 avaliações.

O PBQP Software procura estimular a adoção de normas, métodos, técnicas e ferramentas da qualidade e da Engenharia de Software, promovendo a melhoria da qualidade dos processos, produtos e serviços de software brasileiros, de modo a tornar as empresas mais capacitadas a competir em um mercado globalizado. O PBQP Software, com uma proposta de programa mobilizador, é composto por voluntários, interessados na melhoria da qualidade e produtividade do software brasileiro, ligados ao governo, academia e setor privado.

Dando continuidade a ação “PBQP Software - Série de Livros Anual”, foram apresentadas para o Ciclo 2012-2013 sete propostas de livros em temas correlatos à Engenharia de Software, com foco em Qualidade de Software. A avaliação do Comitê Editorial que resultou na escolha do livro “A história da Tahini-Tahini - Melhoria de Processo de Software com Métodos Ágeis e Modelo MPS”.

Foram selecionados 42 projetos para o Ciclo 2012 do PBQP Software, acompanhados e avaliados ao longo do ano de 2012 por meio de três Encontros da Qualidade e Produtividade em Software - EQPS, realizados em junho na cidade de Fortaleza, durante o Simpósio Brasileiro de Qualidade de Software - SBQS 2012, e em novembro nas cidades de Florianópolis e Belém. Está prevista para maio de 2013 a reunião final do Comitê de Avaliadores do PBQP-SW para a escolha do projeto vencedor do Prêmio Dorgival Brandão Júnior da Qualidade e Produtividade em Software.

### **2.3.2 Microeletrônica, Semicondutores e Displays**

Os componentes eletrônicos, representados pelos semicondutores e os dispositivos optoeletrônicos, com destaque para os mostradores de cristal líquido (*displays LCD*), entraram definitivamente na agenda da política tecnológica e industrial dos últimos dez anos. Além do significativo déficit da balança comercial que esses componentes representam, foi identificada a necessidade de ampliar e, para alguns componentes dar início à produção no País. Também é fundamental formar e capacitar recursos humanos e incrementar as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Em semicondutores e displays, a política adotada visa à implantação plena desta indústria no País, em bases competitivas internacionalmente e com impacto na economia nacional, procurando replicar no Brasil a importância que esse setor tem assumido nas economias de países com mais expressão no contexto da economia do conhecimento. Em 2012, o mercado mundial estimado para os componentes eletrônicos foi superior a US\$ 500 bilhões, com tendência de crescimento em 2013. Nesse sentido, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria de Semicondutores e Displays – PADIS, instituído pela Lei nº 11.484, de 2007, aprovou em 2012 cinco (5) novos projetos industriais, que significarão investimentos superiores a R\$ 1 bilhão nos próximos 3 anos. No entanto, em 2012, o déficit comercial brasileiro do setor de TIC foi superior a US\$ 30 bilhões, conforme previsão da ABINEE, devendo-se este déficit, em grande parte, à reduzida produção de componentes semicondutores e de displays e ao crescente consumo desses componentes por parte da indústria de bens finais instalada no País. Em 2012, as importações de semicondutores e displays foram superiores a US\$ 8,8 bilhões, com tendência a aumentar em 2013.

Adicionalmente, cabe destacar que novas medidas de estímulo para a área de semicondutores e displays foram aprovadas por intermédio da Lei nº 12.715, de 2012, que possibilitarão a desoneração da folha de pagamentos das empresas de projeto de circuitos integrados e a concessão dos incentivos do PADIS para a indústria de bens de capital de fabricantes de insumos para os componentes semicondutores e displays. Um conjunto de novas ações e medidas para essa área foi elaborada com a participação de representantes do Governo, trabalhadores, academia e indústria, dentro das iniciativas do Comitê e do Conselho de Competitividade de Tecnologias da Informação e Comunicação/Complexo Eletroeletrônico do Plano Brasil Maior, compondo a Agenda Setorial para os próximos dois anos, e foram submetidas ao Grupo Executivo e Comitê Gestor do PBM.

### **O Programa CI-Brasil**

O Programa CI-Brasil foi criado pelo MCTI em junho de 2005, com três objetivos: (i) criar e implantar no País centros e empresas de projeto de circuitos integrados; (ii) formar e capacitar projetistas de circuitos integrados e (iii) disponibilizar para a indústria nacional e internacional a tecnologia e a capacitação para a realização de projeto de circuitos integrados dedicados no País que pudessem ser incorporados em seus produtos, agregando inovação, novas funcionalidades e ampliando a competitividade desses produtos.

No final de 2012, como resultado das ações do Programa CI-Brasil, estão em operação no País 25 centros e empresas de projeto de circuitos integrados, com mais de 600 projetistas, mais de 50 projetos de circuitos integrados desenvolvidos e fabricados e 2 centros de treinamentos de projetistas de circuitos integrados, localizados em Porto Alegre e Campinas. Foram investidos pelo MCTI, com recursos FNDCT, no Programa CI-Brasil desde a sua criação, mais de R\$ 100 milhões, incluindo recursos para implantação e operação dos centros de treinamento, bolsas para projetistas, aquisição de ferramentas de projeto e equipamentos. Até dezembro de 2012 foram treinados 550 projetistas nos dois Centros de Treinamento (CT1 e CT2). Aproximadamente 20 instituições de ensino e centros de pesquisa receberam recursos do MCTI e da Lei de Informática para equiparem seus cursos de graduação e pós-graduação com aquisição de licenças EDA (*eletronic design automation*) utilizadas no projeto de circuitos integrados. Foram beneficiados mais de 2.000 alunos.

### **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores e Displays – PADIS**



O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores e Displays – PADIS foi instituído pela Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, objetivando desenvolver atividades de pesquisa e desenvolvimento na área de projeto e de processo de fabricação de circuitos integrados e de displays, bem como atrair investimentos de produção desses importantes componentes eletrônicos. Para tal, para as empresas que invistam em pesquisa e desenvolvimento no Brasil e exerçam pelo menos uma das atividades de projeto, difusão e encapsulamento e testes de semicondutores, estão previstos no PADIS a desoneração dos impostos e tributos federais incidentes na aquisição de máquinas, equipamentos e ferramentas destinadas ao projeto industrial, bem como a desoneração dos principais tributos incidentes nos insumos e matéria-prima para a produção de semicondutores e displays. As empresas beneficiárias do PADIS poderão contar também com a isenção do imposto de renda e de tributos e impostos incidentes na comercialização de circuitos integrados.

Estavam habilitadas no PADIS ao final de 2012 as seguintes empresas:

- ✓ SiliconReef Consultoria, Pesquisa e Projetos em Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ nº 10.469.115/0001-83
- ✓ Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S. A. - CEITEC, CNPJ nº 10.770.641/0001-89
- ✓ Smart Modular Technologies Industria de Componentes Eletrônicos Ltda, CNPJ Nº 06.103.827/0001-07
- ✓ Companhia Brasileira de Semicondutores - CBS, CNPJ Nº 07.488.680/0001-83 (atual SIX Semicondutores S.A.)
- ✓ HT MICRON Semicondutores Ltda, CNPJ Nº 11.386.376/0001-00
- ✓ IDEA Sistemas Eletrônicos Ltda, CNPJ nº 01.899.564/0001-70
- ✓ CHIPUS MICROELETRÔNICA - Serviços de Engenharia Elétrica Ltda., CNPJ nº 10.475.890/0001-49

As empresas beneficiárias do PADIS faturaram em 2012 aproximadamente R\$ 300 milhões e investiram em P&D aproximadamente R\$ 15 milhões. Das sete empresas, apenas a Smart usufruiu dos incentivos em 2011. As informações sobre o ano de 2012 estarão disponíveis a partir de 31 de julho de 2013.

### **SIX Semicondutores S.A.**

A SIX Semicondutores S.A., nova denominação da Companhia Brasileira de Semicondutores - CBS, é resultado da sociedade entre a SIX Soluções Inteligentes, empresa de tecnologia do Grupo EBX; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG); IBM; Matec Investimentos; e Tecnologia Infinita WS-Intecs. A empresa anunciou em 2012 um empreendimento de aproximadamente R\$ 1 bilhão para construção da mais moderna fábrica de semicondutores (*foundry*) do hemisfério Sul. A unidade industrial será instalada em Ribeirão das Neves (MG), cidade da região metropolitana de Belo Horizonte, e permitirá que o País ingresse em um setor de alta tecnologia, com forte demanda nacional e internacional, suprimindo a praticamente inexistente oferta de componentes locais.

A SIX Semicondutores fabricará chips para utilização em aplicações industriais e médicas. Seu diferencial competitivo será a criação, o desenvolvimento e a produção de circuitos

integrados customizados, operando em nichos e obtendo, conseqüentemente, margens maiores do que na produção em massa de semicondutores.

### **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para TV Digital (PATVD)**

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital – PATVD foi instituído pela Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, e regulamentado pelo Decreto nº 6.234, de 11 de outubro de 2007.

Estavam habilitadas no PATVD ao final de 2012 as seguintes empresas:

- ✓ Harris Soluções em comunicações do Brasil - CNPJ: 08.807.233/0001-02,
- ✓ Linear Equipamentos Eletrônicos S.A - CNPJ: 19.690.445/0001-79
- ✓ Sanmina-sci do Brasil Integration Ltda - CNPJ: 01.498.525/0001-61
- ✓ Screen Service do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda. - CNPJ 03.263.032/0001-78
- ✓ Superior Tecnologia em Radiodifusão Ltda - CNPJ: 05.799.928/0001-00

Apenas a empresa Linear usufruiu do incentivo do PATVD em 2011 e 2012.

### **2.3.4. Outras Ações e Atividades da CGME/SEPIN**

#### **Processos Produtivos Básicos (PPBs)**

Por intermédio da elaboração de Processos Produtivos Básicos (PPB) pelo GT-PPB, constituído de representantes do MCTI, MDIC e Suframa, manteve-se o objetivo de incentivar o desenvolvimento de partes, peças e componentes no País, com foco nos componentes semicondutores fabricados no País, visando adensar a cadeia produtiva. Para tal, busca-se incluir nos PPBs a etapa de projeto (*design*) e a de *back-end*, enquanto não são realizadas no País as etapas de fabricação de componentes (*front-end* ou *foundry*). No ano de 2012, foram publicadas 75 portarias interministeriais fixando ou alterando PPB, sendo 43 delas do setor eletrônico.

Para 2013, considerando as prioridades e diretrizes do Plano Brasil Maior para o setor de TIC, pretende-se continuar o estabelecimento de medidas que venham a contribuir para o adensamento da cadeia de produtos eletrônicos e o aumento da fabricação nacional de componentes eletrônicos, principalmente semicondutores e *displays*, componentes prioritários e estratégicos que integram essa política.

#### **Marco Regulatório**

Foi editada a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que incluiu as seguintes alterações na Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, artigos 57 e 58:

- ✓ etapa de "corte" na alínea "c" do inciso I do art. 2º;
- ✓ ampliação dos incentivos do PADIS para insumos e equipamentos dedicados à fabricação de dispositivos semicondutores e displays;

- ✓ aprovação dos projetos do PADIS pelo MCTI e MDIC;
- ✓ possibilidade de redução dos investimentos em P&D de 5% para até 2%.

No âmbito do Plano Brasil Maior/TICs, foram elaboradas novas medidas para aperfeiçoar o PADIS, visando regulamentar a Lei 12.715, de 2012 e revisar os anexos de bens e insumos, considerando os novos projetos aprovados.

### **Participação em Seminários, Eventos e ações de Atração de Investimentos**

A SEPIN participou de diversas ações de seminários, eventos e missões no exterior, visando à atração de investimentos externos. A SEPIN participou e apoiou a ABINEETEC 2012, o Seminário Brasil-Coreia, o LatinDisplay 2012 e Chip in Brasília 2012.

### **Programas Prioritários (PPI)**

Não houve aprovação de projetos e liberação de recursos na área de microeletrônica em 2012, ou seja, para o Programa Nacional de Microeletrônica e para o Programa CI-Brasil.

## **2.3.4 Gestão da Lei de Informática**

### **Indicadores de desempenho operacional relacionados com as atividades realizadas no exercício.**

Com vistas a avaliar a produtividade e a eficiência dos processos relacionados à gestão da Lei de Informática (que abrange os pleitos de habilitação dos incentivos e os relatórios que reportam as atividades de pesquisa e desenvolvimento) têm se buscado monitorar tanto a evolução do estoque de pleitos e de relatórios demonstrativos, e por extensão, quanto os prazos requeridos para a análise e finalização dessas classes de processos. Adicionalmente, no caso da habilitação aos incentivos, tem sido medida, a quantidade de pleitos que são deliberados num dado exercício. A mensuração desse indicador permite, por exemplo, estimar a efetividade da política para induzir novos investimentos em produção em atividades de P&D pelo setor empresarial.

Neste sentido, no tocante à habilitação aos incentivos fiscais da Lei de Informática, em levantamentos conduzidos pela Secretaria do Desenvolvimento da Produção – SDP/MDIC constatou-se que o tempo médio para a deliberação dos pleitos alcançou no período de 2011 a 2012 o prazo de 12 meses. Após a adoção de medidas de otimização dos procedimentos (realização de reuniões não presenciais entre RFB, SDP e SEPIN, melhoria da padronização dos pareceres técnicos), conseguiu-se reduzir esse prazo médio para 8 meses. Da mesma forma com relação aos relatórios demonstrativos em que se alcançou uma redução de pelo menos 20% no estoque (ainda insuficiente, mas expressiva). É importante ressaltar que essa melhoria foi obtida sem ampliar a força de trabalho (que se manteve a mesma de 2011).

Destacamos ainda que os pleitos de reconhecimento de bens com tecnologia desenvolvida no País (Portaria MCTI nº 950/2006) têm apresentado uma demanda crescente (60 pleitos em 2012) por parte das empresas incentivadas, pois é norma mandatória de direito de preferência nas compras da Administração Federal, sendo mais uma importante atividade para ser atendida pela SEPIN.

## **Concessão de Benefícios Fiscais.**

**a) – Utilidade:** atividade prevista em Lei com a finalidade de fortalecer a capacitação e competitividade das empresas e a base tecnológica do setor de Tecnologia da Informação e Comunicação.

### **b) – Eficiência, eficácia e efetividade:**

**b.1) – Eficiência:** Em relação ao ano de 2011 obteve-se uma redução de 30% no prazo médio de deliberação de novos pleitos de concessão, bem como um aumento de 30% da quantidade de pleitos deliberados.

**b.2) - Eficácia:** Os pleitos de concessão estão sendo analisados em conformidade com a legislação e alcançando os objetos propostos, com a atração de novos investimentos e geração de empregos, além de contribuir com a diversificação regional das atividades de pesquisa e desenvolvimento do setor.

**b.3) – Efetividade:** Os pleitos de concessão de incentivos e o reconhecimento de bens desenvolvidos no País, resultaram na implantação de novas indústrias, expansão do parque fabril e ampliação do volume de investimentos na área de tecnologia da informação e comunicação.

**c) – Fórmula de cálculo:** não se aplica.

**d) – Método de aferição:** levantamento de dados.

**e) – Área responsável pelo cálculo e/ou medição:** Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGTE.

**f) – Resultado do indicador no exercício:** os resultados alcançados, em relação ao ano de 2011, embora ainda insuficientes para atender às expectativas do mercado e mesmo da instituição (SEPIN/MCTI) já denotam uma melhoria.

**g) – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:** A atividade de concessão de incentivos é realizada em conjunto com o MDIC e o MF. Para a melhoria significativa nos indicadores operacionais dessa atividade necessário se faz melhor aparelhar todos os órgãos intervenientes, tanto em pessoal quanto em sistemas de apoio à análise, e eventualmente, promover ajustes na legislação.

### **h) - Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis:**

Houve um grande esforço de mapeamento de processos com vistas de fundamentar um novo sistema automatizado de informações (Projeto Aquarius) que deverá trazer melhorias tanto na formulação dos pleitos por parte das empresas demandantes quanto na análise e elaboração dos pareceres na SEPIN/SDP, na CONJUR/MCTI/MDIC.

Há perspectiva de incorporação de novos servidores em decorrência do concurso público realizado em 2012, segundo Edital nº 1, publicado em 30/05/2012.

## **Acompanhamento e avaliação dos resultados das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D.**

**Utilidade:** atividade prevista em Lei com a finalidade de acompanhar e avaliar o cumprimento das obrigações concernentes às atividades de pesquisa e desenvolvimento pelas empresas incentivadas.

**b) – Eficiência, eficácia e efetividade:**

**b.1) – Eficiência:** em relação a 2011 houve uma elevação de 24% na quantidade de relatórios demonstrativos de aplicação em atividades de pesquisa e desenvolvimento, analisados.

**b.2) - Eficácia:** As atividades de pesquisa e desenvolvimento estão em conformidade com a legislação e alcançando os objetos propostos, com projetos nos diversos setores da tecnologia da informação e comunicação e realizados em instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento de todas as regiões do País.

**b.3) – Efetividade:** As atividades de P&D com recursos da contrapartida da lei de Informática têm apresentado grande aceitação nas instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento, haja vista que mais de 100 (cem) destas instituições executaram projetos em tecnologia da informação e comunicação no ano de 2011. O volume de recursos para atividades de P&D no setor, também é crescente, alcançando em 2011 cerca de 1 bilhão de reais

**c) – Fórmula de cálculo:** não se aplica.

**d) – Método de aferição:** levantamento de dados.

**e) – Área responsável pelo cálculo e/ou medição:** Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGTE.

**f) – Resultado do indicador no exercício:** houve uma diversificação e distribuição em todas as regiões do País, das atividades de pesquisa e desenvolvimento em relação aos anos anteriores, demonstrando maior interesse das empresas e instituições de ensino e pesquisa em ter mais temas de interesse em suas atividades de P&D, no setor de tecnologia da informação.

**g) – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:** a equipe de análise disponível em janeiro de 2012 era de 03 analistas concursados, mantendo este mesmo número até dezembro de 2012.

**h) - Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis:**

No mês de agosto de 2012 iniciou-se o mapeamento de processos com vistas de implementar um novo sistema automatizado de informações (Projeto Aquarius) que deverá trazer melhorias tanto na formulação dos pleitos por parte das empresas demandantes quanto na análise e elaboração dos pareceres na SEPIN/SDP, na CONJUR/MCTI/MDIC.

Há perspectiva de incorporação de novos servidores em decorrência do concurso público realizado em 2012, segundo Edital nº 1, publicado em 30/05/2012.

### **2.3.5 Ações de Cooperação Internacional**

#### **Cooperação Brasil-União Européia em TIC:**

a) Participação na elaboração dos Termos de Referência dos recursos, apresentado e aprovado na Reunião do CATI em 7 de Novembro de 2012 para a implementação da 2ª Chamada Conjunta Pública referente ao Edital CNPq 13/2012, aberta em dezembro de 2012 e concluída em fevereiro de 2013.

Os trabalhos decorrentes da realização de Workshop Conjunto Brasil-EU em Novembro de 2011, com a participação de representantes de instituições científicas e tecnológicas, e indústrias do Brasil e da Europa, resultaram na identificação de quatro áreas temáticas que fundamentaram a realização da 2ª Chamada Coordenada Brasil-UE de PD&I em TICs, aprovadas da reunião anual do Subcomitê de TICs, coordenado por esta SEPIN. Esta cooperação se desenvolve com recursos do MCTI/SEPIN decorrentes dos compromissos firmados no âmbito do Diálogo Político Brasil-UE em Sociedade da Informação, coordenado pelo Ministério das Relações Exteriores.

As áreas temáticas para a submissão de propostas de projetos no referido Edital são: Computação em Nuvem; Tecnologias Sustentáveis para promover Sociedades Inteligentes; Aplicações e Serviços para promover Sociedades Inteligentes; Aplicações e Serviços para TV em Ambientes Híbridos Radiodifusão/Banda Larga. (*Cloud Computing; ;Applications and Services for Smart Cities; Applications and Services for Smart Devices; HbbD*)

b) Acompanhamento e avaliação parcial da implementação dos cinco projetos de pesquisa e desenvolvimento em TIC selecionados no âmbito da Edital CNPq 66/2010 relativo à 1ª Chamada Coordenada Brasil-UE em TIC, em fevereiro de 2011 em Bruxelas, em cinco áreas temáticas: *Microelectronics/Microsystems; Networked Monitoring and Control; Future Internet – Experimental facilities; Future Internet – Security; e-Infrastructures.*

Os projetos em curso são:

Microelectronics/Microsystems – PodiTrodi: *overcomes the drawbacks of current Point-of-Care tests by developing technologies for really integrated sample preparation.*

Networked monitoring and control – BEMO-COFRA: *develops a distributed framework allowing networked monitoring and control of large-scale complex systems.*

Future Internet - Experimental facilities – FIBRE: *designs, implements & validates a shared Future Internet research facility (Brazilian GIGA network + EU OFELIA and OneLab)*

Future Internet - Security – SECFUNET: *develops a coherent security architecture for virtual networks and cloud access*

e-Infrastructures – EUBrazilOpenBio: *deploys an e-Infrastructure of open access resources for biodiversity scientific community*

Os dois Editais foram apoiados com recursos do FNDCT- destinados às ações do CT-INFO e operacionalizados pelo CNPq.

### **Cooperação Brasil-Japão em TV digital:**

Participação na VIII Reunião das negociações no âmbito do Grupo de Trabalho Conjunto Brasil-Japão para Implementação da TV Digital no Brasil – GTC, em Brasília, em 20 de novembro de 2012, para a retomada dos trabalhos e o acompanhamento das atividades dos Subgrupos, e reestabelecida a agenda de trabalho de 2012.

### **Participação Brasileira na CeBIT-2012:**

Participação brasileira na edição 2012, na condição de ‘País Parceiro’, do principal e maior evento dedicado ao setor de TIC do mundo, a CeBIT, realizada anualmente em Hannover/Alemanha. Constitui-se em um gigantesco ‘marketplace’ composto por mais de 20

ambientes dedicados a temas específicos para exposição de tecnologias, produtos, soluções e serviços voltados à TIC, além de um conjunto de atividades que compreende: *i*) intensa interação com a imprensa especializada mundial; *ii*) articulação entre fornecedores e compradores visando à realização de negócios e a formação de parcerias comerciais; *iii*) congresso para debate das últimas tendências do setor; *iv*) eventos corporativos, como rodadas de negócios, entre outros. A condição de Parceiro na CeBIT acarreta um conjunto singular de benefícios, como a presença em destaque na noite de abertura (dia 5 de março de 2012, véspera do primeiro dia de feira) com a presença da Presidente da República do Brasil, Dilma Roussef, e da Premier da Alemanha, Angela Merkel, diversas coletivas de imprensa, entre outros.

## 2.4 INDICADORES

### 3.2. AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

Quadro A.3.1 Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					X
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a					X

identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e <i>perdas</i> decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
<b>Informação e Comunicação</b>	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
<b>Monitoramento</b>	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Considerações gerais:					
<b>LEGENDA</b>					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					



- (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

### 3.4. SISTEMA DE CORREIÇÃO

Não se aplica.

### 3.5 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU

Não se aplica.

### 4.1 INFORMAÇÕES SOBRE OS PROGRAMAS DO PPA E DE RESPONSABILIDADE DA UJ

## PROGRAMA 2021 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

<b>Tipo de programa (1)</b>	Finalístico
<b>Objetivo geral (2)</b>	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico e inovações voltadas à melhoria da competitividade dos produtos e processos das empresas nacionais, à criação e consolidação de nichos de mercado baseados em novas tecnologias e à ampliação da inserção da economia brasileira no mercado internacional.
<b>Objetivos Específicos (3)</b>	Incentivar a inovação tecnológica nas cadeias produtivas.
<b>Gerente do programa (4)</b>	Luiz Antonio Rodrigues Elias
<b>Responsável pelo programa no âmbito da UJ (5)</b>	
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa (6)</b>	Certificações de Sistemas e Famílias de Produtos; Mestres e Doutores em Atividades de P&D no Total de Pessoal em P&D das Empresas; Participação das Exportações de Produtos de Alta Tecnologia no Total das Exportações de Produtos; Número de Pedidos Brasileiros de Patentes de Invenção Junto ao Escritório Norte-Americano de Patentes (USPTO) ; Pedidos de Patentes de Invenção no Escritório Norte-Americano de Patentes (USPTO) Depositados; Pessoas em Atividades de P&D no Total de Empregados das Empresas; e Taxa de Participação dos Gastos em Pesquisa e Desenvolvimento na Receita Líquida de Vendas das Empresas.

<b>Público-alvo (beneficiários) (7)</b>	Empresas estabelecidas e nascentes de nanotecnologia e biotecnologia, de química, de materiais, de eletrônica, de energias renováveis, de software, de fármacos, de semicondutores e microeletrônica, prestadoras de serviços tecnológicos, de consultoria tecnológica, atuantes em pesquisa e desenvolvimento de produtos e processos em áreas de fronteira tecnológica), laboratórios nacionais e comunidade científica e tecnológica.
---	--

Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

<b>Identificação do Programa de Governo</b>	
<b>Código no PPA</b>	2021
<b>Denominação</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação
<b>Tipo do Programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo Geral</b>	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico e inovações voltadas à melhoria da competitividade dos produtos e processos das empresas nacionais, à criação e consolidação de nichos de mercado baseados em novas tecnologias e à ampliação da inserção da economia brasileira no mercado internacional.
<b>Objetivos Específicos</b>	Incentivar a inovação tecnológica nas cadeias produtivas.
<b>Gerente</b>	Luiz Antônio Rodrigues Elias
<b>Público Alvo</b>	Empresas estabelecidas e nascentes de nanotecnologia e biotecnologia, de química, de materiais, de eletrônica, de energias renováveis, de software, de fármacos, de semicondutores e microeletrônica, prestadoras de serviços tecnológicos, de consultoria tecnológica, atuantes em pesquisa e desenvolvimento de produtos e processos em áreas de fronteira tecnológica), laboratórios nacionais e comunidade científica e tecnológica.

#### 4.2 RELAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

##### **Dados gerais da ação: 19.572.2055.4967.0001 - Estímulo ao Desenvolvimento da Indústria de Software e Serviços de Tecnologia da Informação**

<b>Tipo da Ação (1)</b>	Atividade
<b>Finalidade (2)</b>	Elevar a competitividade e a capacidade produtiva da indústria brasileira de software e serviços correlatos, com medidas para fortalecê-la e para ampliar a participação das empresas nacionais nos mercados interno e externo, a fim de transformar o Brasil em uma das referências no cenário internacional do setor.
<b>Descrição (3)</b>	Apoio a projetos de formação e capacitação de recursos humanos; promoção de melhores práticas de engenharia de software; fomento ao uso de software e serviços de tecnologia da informação desenvolvidos no Brasil; apoio a implantação de um sistema de informação da indústria

	brasileira de software e serviços de tecnologia da informação; promoção de parcerias empresas-universidades para o desenvolvimento de segmentos emergentes; realização de eventos que visem divulgar e discutir a indústria brasileira de software e serviços correlatos, tais como: assessoria e consultoria em informática, suporte técnico de instalação, configuração e manutenção de sistemas de tecnologia da informação; proposição e apoio às medidas de aperfeiçoamento dos marcos regulatórios de forma a permitir maior competitividade à indústria brasileira de software.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (4)	240116 – Secretaria de Política de Informática
Coordenador nacional da ação (5)	Rafael Henrique Rodrigues Moreira
Unidades executoras (6)	240116 – Secretaria de Política de Informática

#### A) Descentralização:

##### **Termo de Cooperação.**

**Instituição:** Universidade Federal Tecnológica do Pará - UFTPA –

**Objeto:** “X Simpósio Brasileiro de Qualidade de Software (SBQS 2012)”.

**Objetivo:** O SBQS teve como objetivo reunir empresários, profissionais, professores, pesquisadores e estudantes de diversas áreas, interessados em questões relativas à qualidade de software, em um evento de divulgação e troca de experiências, promovendo a integração Universidade/ Empresa.

##### **Resultados:**

- a) Apresentação dos trabalhos selecionados – SBQS e Concurso de Teses e Dissertações em Qualidade de Software (CTDQS);
- b) Encontro da Qualidade e Produtividade em Software (EQPS);
- c) Cinco workshops satélites: IX Workshop de Teses e Dissertações em Qualidade de Software (WTDQS), VII Workshop Olhar Sociotécnico sobre a Engenharia de Software (WOSES), VIII Workshop de Manutenção de Software Moderna (WMSWM), V Workshop de Desenvolvimento Rápido de Aplicações (WDRA) e o IV Workshop de Gerenciamento de Projetos de Software (WGPS).

**Instituição:** Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq

**Objeto:** Suplementação Orçamentária do Edital 14/2011 Universal para área de Ciência e Computação.

**Objetivo:** O Edital Universal tem como objetivo apoiar projetos de pesquisas científicas e tecnológicas que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, em diversas áreas de conhecimento.

**Resultados:** em andamento

### **B) Descentralização**

Entidade: Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP por meio da Subsecretaria das Unidades de Pesquisa-SCUP/MCTI

Objeto: Formação de Recursos Humanos em Tecnologia da Informação – TI por meio do Ensino a Distância – EAD.

Objetivo: Capacitação de pessoal com potencial para futuros profissionais e/ou empreendedores em linguagens de programação, conforme as demandas regionais elencadas por empresas do setor.

### **Resultados:**

Elaboração e implantação da plataforma Brasil Mais TI, iniciativa integrante do Programa TI Maior para o setor de software e serviços de tecnologia da informação. A plataforma integra mecanismos de e-learning, banco de vagas e presença em redes sociais para o despertar vocacional de jovens e o treinamento em habilidades fundamentais para o setor de TI, em nível técnico. Ao fim de 2012, a plataforma já possuía mais de 15.000 usuários cadastrados.

**Dados gerais da ação: 19.572.2021.20HV.0001 - Promoção do Desenvolvimento de Bens e Serviços de TIC, Componentes Semicondutores, Displays e Outros Dispositivos para Aplicações Avançadas em Áreas Estratégicas.**

<b>Tipo da Ação(1)</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade(2)</b>	Consolidar a capacitação tecnológica do País para o desenvolvimento de softwares, componentes semicondutores, displays e outros dispositivos, além de outros bens e serviços de Tecnologias da Informação e Comunicação-TIC orientados para as áreas estratégicas, tais como energia elétrica, petróleo e gás, telecomunicações, saúde, educação, segurança, defesa, infraestrutura, transportes e mobilidade urbana, cidades inteligentes, grandes eventos esportivos, dentre outros. Elevar a competitividade e a capacidade produtiva da indústria brasileira de software e serviços correlatos, com medidas para fortalecer e ampliar a participação das empresas nacionais nos mercados interno e externo, com vistas a tornar o Brasil em uma das referências mundiais no setor. Desenvolver e fortalecer infraestrutura de supercomputação no Brasil, por meio de investimentos em computação nas nuvens (cloud computing) e virtualização de alta capacidade, visando geração de conhecimento científico e inovação na indústria e em serviços.
<b>Descrição (3)</b>	Apoio a projetos de pesquisas de estímulo à inovação em TIC, abrangendo software, componentes semicondutores, Displays e outros dispositivos, e computação em nuvem. Articulação de atores responsáveis por políticas públicas em áreas estratégicas para a integração de instrumentos de apoio ao desenvolvimento de novas tecnologias com políticas de compras governamentais; Provisão dos

	meios necessários para implantar centros globais de pesquisa e desenvolvimento para TIC aplicada a áreas estratégicas; Proporcionar a formação de recursos humanos voltados para o desenvolvimento de bens e serviços de TIC em áreas estratégicas. Modernização, atualização e implantação de centros e laboratórios para a realização de atividades de pesquisa, e desenvolvimento, projeto de software, componentes e dispositivos semicondutores e optoeletrônicos.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas(4)</b>	240116 – Secretaria de Política de Informática
<b>Unidades executoras(5)</b>	240116 – Secretaria de Política de Informática
<b>Áreas responsáveis gerenciamento ou execução(6)</b>	240116 – Secretaria de Política de Informática
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Henrique de Oliveira Miguel

Sua finalidade é dotar o País de capacitação em projeto e fabricação de componentes semicondutores. Seu produto compreende projetos voltados ao desenvolvimento da indústria e fabricação de semicondutores.

### **Projetos realizados com recursos da Ação 20HV**

Meta física: 2 projetos apoiados Realizada: 6 projetos apoiados

Valor total empenhado: R\$ 880.000,00

- Apoio à organização e realização do “Chip In Brasília 2012”, por meio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científica e Tecnológico - CNPq, com o aporte do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O “Chip In Brasília 2012” é um evento internacional, realizado anualmente pela SBMicro, que englobou o *27th Symposium on Microelectronics Technology and Devices* SBMicro. Esse simpósio é um dedicado à divulgação de trabalhos desenvolvidos no Brasil e no exterior, em microeletrônica e áreas correlatas, tais como fabricação e modelagem de microssistemas, circuitos integrados e dispositivos semicondutores, sensores, etc. O evento proporciona oportunidades para que especialistas nas áreas da tecnologia da informação participem do processo de desenvolvimento das tecnologias da informação e contribuam para alcançar os objetivos da política industrial e de ciência e tecnologia.

- Apoio à organização e realização do “LatinDisplay 2012”, por meio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científica e Tecnológico - CNPq, com o aporte do valor de R\$ 20.000,00 (cinquenta mil reais). O “LatinDisplay 2012” é um evento internacional, realizado anualmente, organizado pela Society for Information Display (SID), Associação Brasileira de Informática (ABINFO), Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI) e pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo (SP), onde ocorreu o evento em 2012. O evento reuniu pesquisadores, estudantes, profissionais da indústria e agentes do governo, para

discutir as tecnologias de displays e suas aplicações, abrangendo temas diversos como materiais, processos, mercado, políticas industriais e oportunidades de inovação. Ele é composto por conferências, proferidas por renomados especialistas nacionais e estrangeiros, por uma exposição tecnológica de produtos e protótipos, pelo simpósio técnico-científico e por cursos em temas específicos da área de displays. O LatinDisplay 2012 teve por foco toda a cadeia produtiva, atraindo fabricantes atuais e potenciais de displays, de dispositivos relacionados, de materiais e suprimentos, de equipamentos, instrumentos e bens de produção, além do setor de P&D. O apoio ao evento contribuiu para consolidar a capacitação tecnológica do País para o desenvolvimento de softwares, componentes semicondutores, displays e outros dispositivos, além de outros bens e serviços de Tecnologias da Informação e Comunicação-TIC orientados para as áreas estratégicas, tais como energia elétrica, petróleo e gás, telecomunicações, saúde, educação, segurança, defesa, infraestrutura, transportes e mobilidade urbana, cidades inteligentes, grandes eventos esportivos, dentre outros.

- Apoio ao projeto “Complementação à Capacitação em Tecnologia da Informação do CTI”, por meio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científica e Tecnológico - CNPq, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Este projeto visa complementar as ações do Programa de Capacitação do CTI- PCI-CTI, contribuindo diretamente para o cumprimento dos objetivos estratégicos da instituição. Isso ocorrerá por meio do desenvolvimento de projeto de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, estabelecido pelo MCTI. O projeto de capacitação institucional em tecnologia do CTI tem agregado à comunidade do CTI profissionais com experiência comprovada nas áreas de conhecimento necessárias, oriundos tanto da indústria quanto do setor acadêmico. Desta forma, constitui-se um contingente que reforça as competências da instituição, tornando-as mais aptas e flexíveis para atender os pleitos de desenvolvimento trazido pelo setor industrial.

- Apoio ao projeto “Bolsas para o Programa de Capacitação em Projetos de Circuitos Integrados denominado Brazil-IP”, por meio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científica e Tecnológico - CNPq, no valor de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais). Este projeto visa à continuação do projeto Brazil-IP e o seu estabelecimento como um programa de treinamento no projeto de IP-cores com foco em alunos de graduação. A ideia básica consiste em iniciar o treinamento dos futuros projetistas durante o ensino da graduação. Como isto são formados engenheiros ou bacharéis que possuem conhecimento do fluxo completo do projeto de circuitos integrados com validação em FPGA e silício, além do conhecimento de ferramentas comerciais de EDA e metodologias usadas na indústria. Temos a meta de iniciar o treinamento de projetistas em 18 equipes a cada ano durante um período de 4 anos. Ao final de 4 anos teremos todos os projetistas treinados no fluxo completo do projeto de IP-cores com prototipação em FPGA e ASIC. Atualmente, o programa Brazil-IP conta com a participação de 18 equipes de 16 instituições diferentes (UFPE, UNICAMP, UFCG, UFRN, UFS, UNESP, UFSC, UNIPAMPA, UFPB, UNIVALI, UFC, UFPA, UNIFEI, UFMS, UEFS e UFSM). Esta nova meta permitirá que o Brazil-IP forneça treinamento para um total de 54 equipes totalizando em mais de 300 alunos treinados no projeto de IP-cores (circuitos integrados) de qualidade com base na experiência adquirida pelas instituições mencionadas acima que conseguiram prototipar cerca de 15 IP-cores em FPGA e como ASIC com taxa de 100% de sucesso. O alcance dos objetivos deste programa de treinamento e formação de projetistas iniciando da graduação terá um enorme impacto no Projeto Estratégico de Microeletrônica, uma vez que estará contribuindo para a formação de RH que será capaz de alimentar o ecossistema de pequenos empreendimentos em projetos de microeletrônica, que por sua vez poderão estar contribuindo para a melhoria de nosso parque industrial (pequenas empresas). Vale salientar que hoje vários projetistas atuantes no programa CI-Brasil nas diversas *Design Houses* (DH) foram oriundos do programa Brazil-IP.

- Apoio ao projeto “LNCC-GAP”, por meio do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

- Apoio ao projeto “IBICT-BRZ2018”, por meio do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Dados gerais da ação: 19.572.2021.8500.0001 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Setor de Conteúdos Digitais**

<b>Tipo da Ação(1)</b>	Atividade
<b>Finalidade(2)</b>	Consolidar a capacitação tecnológica do País para a implantação, desenvolvimento e inovações de tecnologias de TV Digital.
<b>Descrição(3)</b>	Apoio a projetos de pesquisas de estímulo a inovação em diversos segmentos, destacando-se os radiodifusores, as indústrias de equipamentos transmissores e receptores, os produtores de conteúdo e a indústria de software; Mobilização e coordenação de ações de redes multidisciplinares de instituições acadêmicas e de P&D brasileiras com o objetivo comum de desenvolver a competência nacional para inovação em comunicações digitais, em particular para a TV digital; Provisão dos meios necessários para implantar o Centro de Desenvolvimento para a TV Digital, na forma de uma unidade de coordenação de uma plataforma de PD&I descentralizada, com foco no desenvolvimento de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TICs); Viabilização de atividades de PD&I em tecnologias relacionadas a TV digital no País e Apoio a projetos de cooperação tecnológica com centros de P&D do exterior; Proporcionar a formação de recursos humanos para a TV Digital no Brasil.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas(4)</b>	240116 – Secretaria de Política de Informática
<b>Unidades executoras(5)</b>	240116 – Secretaria de Política de Informática;
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução(6)</b>	240116 – Secretaria de Política de Informática
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Virgílio Augusto Fernandes Almeida

A) Contrato de Gestão

Instituição: Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP

Objeto: Internacionalização do Middleware Ginga-NCL como padrão mundial ITU-T (Telecommunications Standardization Sector, da Internacional Telecommunications Union – ITU) e criação/consolidação da comunidade Ginga Latino-americana.

Objetivo: O projeto visa à execução de trabalho para a promoção do desenvolvimento e adoção do middleware de origem brasileira Ginga no cenário internacional, particularmente na América Latina, bem como permitir a participação efetiva dos técnicos brasileiros responsáveis pela sua criação e desenvolvimento nos trabalhos desenvolvidos no âmbito da ITU-T para adoção do Ginga como padrão internacional de fato e de direito. O projeto será desenvolvido por meio de parceria

com a PUC-Rio, onde se encontra o laboratório no qual o Ginga foi concebido e originalmente desenvolvido. Para tanto, os seguintes objetivos específicos são definidos:

- a) Relatoria de recomendações associadas à Questão 13 do Grupo de Estudos 16 do ITU-T;
- b) Apoio à adoção do middleware Ginga em países que compõem o ISDB-Tb: criação e consolidação de uma rede de pesquisa em middleware nos países da América Latina;
- c) Criação de uma Comunidade Ginga Internacional de software livre, com publicações de releases em código aberto;
- d) Especificação e implementação de uma Suíte de Testes de Conformidade para o Ginga-NCL, em código aberto, conforme demandado pelo ITU-T;
- e) Aperfeiçoamento da implementação de referência ITU-T H.761;
- f) Divulgação do middleware Ginga em países que consideram a adoção do ISDB-Tb: i) por meio de publicação e divulgação em congressos de alta relevância na área e ii) por meio do apoio à adoção do Ginga-NCL em outras modalidades de TV digital, como os serviços IPTV.

Resultado: Em Andamento

### 19.572.2021.4185.0001 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info - FNDCT)

#### 4.3 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA

Quadro A.4.5 – Programa de Governo constante do PPA – de Gestão e Manutenção

Identificação do Programa de Governo						
Código Programa	2021					
Título	Ciência, Tecnologia e Inovação					
Órgão Responsável	MCTI					
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
29/06/2012	31/12/2012	1.460.000,00	313.975,53	1.146.024,47	63.975,53	250.000,00

Fonte: SIAFI Gerencial/CGOF/MCTI – março/2013

Identificação do Programa de Governo						
Código Programa	2055					
Título	Desenvolvimento Produtivo					
Órgão Responsável	MCTI					
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
29/06/2012	31/12/2012	1.512.608,00	80.000,00	1.432.608,00		80.000,00

Fonte: SIAFI Gerencial/CGOF/MCTI – março/2013

Quadro A.4.6 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ

Identificação da Ação	
Código	20HV



Descrição	Promoção do Desenvolvimento de Bens e Serviços de TIC, Componentes Semicondutores, Displays e Outros Dispositivos para Aplicações Avançadas em Áreas Estratégicas.					
Unidade Responsável	240116					
Unidade Orçamentária	240101					
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
29/06/2012	31/12/2012	880.000,00	213.975,53	646.024,47	63.975,53	150.000,00
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	<b>un</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>880.000,00</b>	880.000,00

Fonte: SIAFI Gerencial/CGOF/MCTI – março/2013

<b>Identificação da Ação</b>						
Código	8500					
Descrição	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Setor de Conteúdos Digitais					
Unidade Responsável	240116					
Unidade Orçamentária	240101					
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
29/06/2012	31/12/2012	600.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00	100.000,00
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	<b>un</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>600.000,00</b>	600.000,00

Fonte: SIAFI Gerencial/CGOF/MCTI – março/2013

<b>Identificação da Ação</b>						
Código	4967					
Descrição	Estímulo ao Desenvolvimento da Indústria de Software e Serviços de Tecnologia da Informação.					
Unidade Responsável	240116					
Unidade Orçamentária	240101					
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
29/06/2012	31/12/2012	1.152.608,00	80.000,00	1.432.608,00	--	80.000,00
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	<b>un</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1.580.678,00</b>	<b>1.580.678,00</b>

Fonte: SIAFI Gerencial/CGOF/MCTI – março/2013

#### Quadro A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Administração Direta	240101	240101

#### Quadro A.4.8 - Programação de Despesas correntes Não se aplica a UJ

Quadro A.4.9 - Programação de Despesas Capital  
Não se aplica a UJ

Quadro A.4.10 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência  
Não se aplica a UJ

Quadro A.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa  
Não se aplica a UJ

Quadro A.4.12 - Despesas por Modalidade de Contratação – créditos originários  
Não se aplica a UJ

Quadro A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos  
Não se aplica a UJ

Quadro A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação  
Não se aplica a UJ

Quadro A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos de movimentação  
Não se aplica a UJ

## 5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 5.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS

#### 5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

#### 5.1.2 Análise Crítica

### 5.2 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

#### 5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$  
1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	1.800.000,00	--		309.440,00
2010				154.000,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	309.440,00			309.440,00
2010				
<b>Observações:</b>				

Fonte: SIAFI Gerencial/CGOF/MCTI – março/2013

## 5.2.2 Análise Crítica

### 5.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

#### 5.3.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2012

Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência									
Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretaria de Políticas de Informática									
CNPJ:					UG/GESTÃO:				
Informações sobre as transferências									
Mod.	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrap.	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
3	TDC/SEPIN-1	UFC	60.000,00		60.000,00		2012	2012	4
3	TDC/SEPIN-2	LNCC	20.000,00		20.000,00		2012	2013	1
3	TDC/SEPIN-3	CNPQ	60.000,00		60.000,00		2012	2013	1
3	TDC/SEPIN-4	CTI	1432.676,00		1432.676,00		2012	2013	1
3	TDC/SEPIN-5	CNPQ	100.000,00		100.000,00		2012	2013	1
3	TDC/SEPIN-6	CTI	500.000,00		500.000,00		2012	2013	1
3	TDC/SEPIN-7	CNPQ	50.000,00		50.000,00		2012	2013	1
3	TDC/SEPIN-8	CNPQ	354.000,00		354.000,00		2012	2013	1
3	TDC/SEPIN-9	CNPQ	20.000,00		20.000,00		2012	2013	1
3	TDC/SEPIN10	CNPQ	288.000,00		288.000,00		2012	2013	1
3	TDC/SEPIN11	LNCC	68.000,00		68.000,00		2012	2013	1
3	TDC/SEPIN12	IBCTI	100.000,00		100.000,00		2012	2013	1

**LEGENDA**

<b>Modalidade:</b>	<b>Situação da Transferência:</b>
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

LNCC - Laboratório Nacional de Computação Científica

UFC- Universidade Federal do Ceará

CNPQ- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CTI - Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer

IBCTI- Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Fonte: SIAFI Gerencial/CGOF/MCTI – março/2013

#### 5.3.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

Quadro A.5.4 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

UNIDADE CONCEDENTE OU CONTRATANTE

<b>Nome:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>UG/GESTÃO:</b>	

Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	0		3			
Termo de Parceria	0					
Termo de Cooperação	12	7	9			
Termo de Compromisso	0					
<b>Totais</b>				3.052.676,00	3.058.831,00	981.201,32

Fonte: SIAFI Gerencial/CGOF/MCTI – março/2013

### 5.3.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigorão no exercício de 2012 e seguintes

Quadro A.5.5 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2012 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
CNPJ:			UG/GESTÃO:		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio		----	--	--	
Contrato de Repasse		----	--	--	
Termo de Cooperação	12	----	3.058.831,00	3.052.676,00	99%
Termo de Compromisso		----	--	--	
<b>Totais</b>		----	--	--	

Fonte: SIAFI Gerencial/CGOF/MCTI – março/2013

### 5.3.4 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse

Quadro A.5.6 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Unidade Concedente					
Nome: Secretaria de Política de Informática					
CNPJ:			UG/GESTÃO:		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas prestadas	Quantidade	0	1	0
		Montante Repassado	0	0	0
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0
2011	Contas prestadas	Quantidade	5	5	0
		Montante Repassado	0	0	0
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0
2010	Contas prestadas	Quantidade	5	8	0
		Montante Repassado	0	0	0
	Contas NÃO	Quantidade	0	0	0

	prestadas	Montante Repassado	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0

### 5.3.5 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

Quadro A.5.7 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria de Política de Informática					
CNPJ:			UG/GESTÃO:		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de contas prestadas			1	
	Com prazo de análise ainda <b>não vencido</b>	Quantidade	Contas analisadas		
			Contas Não analisadas		
		Montante repassado (R\$)			
	Com prazo de análise <b>vencido</b>	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	1	
			Quantidade Reprovada	-	
Quantidade de TCE		-			
Contas NÃO analisadas		Quantidade	0		
	Montante repassado (R\$)				
2011	Quantidade de contas prestadas			8	
	Com prazo de análise ainda <b>não vencido</b>	Quantidade		Contas analisadas	
		Quantidade Reprovada		Contas Não analisadas	
		Montante repassado (R\$)			
	Com prazo de análise <b>vencido</b>	Contas analisadas		Quantidade Aprovada	
Montante repassado (R\$)		Quantidade Reprovada			
2010	Quantidade de contas prestadas			10	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		8	
		Quantidade Reprovada		-	
		Quantidade de TCE		-	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		2	
		Montante repassado (R\$)			
Montante repassado					

Fonte: SIAFI Gerencial/CGOF/MCTI – março/2013

### 5.3.6 Análise Crítica

#### 5.4 SUPRIMENTO DE FUNDOS

##### 5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

Não se aplica.

## 5.5 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ

### 5.5.1 Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ

Quadro A.5.13 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados	- Leis nºs 8.248/2001, 10.176/2001 e 11.077/2004.- Decreto nº 5.906/2006	Redução/Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	Capacitação tecnológica e competitividade do setor de tecnologias da informação.	Investimento em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação;- Atendimento ao Processo Produtivo Básico – PPB;  - Implantação do sistema de qualidade; e  - Implantação do programa de participação nos lucros ou resultados da empresa.	31/12/2019	Depósitos no FNDCT – Débitos decorrentes da não realização, total ou parcial, em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação.
PIS/PASEP, COFINS, IPI, CIDE, II-Imposto de Importação	Lei nº 11.484/2007.  - Decretos nºs 6.233 e 6.234 de 11/10/2007.	Redução/Isenção do PIS/PASEP, COFINS, IPI, CIDE, - Imposto de Importação (*)	Dispõe sobre os incentivos às indústrias de equipamentos para TV Digital e de componentes eletrônicos semicondutores e sobre a proteção à propriedade intelectual das topografias de circuitos integrados, instituindo o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores – PADIS e o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital – PATVD	- Investimento em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação;  - Atendimento ao Processo Produtivo Básico – PPB;  - Implantação do sistema de qualidade; e  - Implantação do programa de participação nos lucros ou resultados da empresa.	PADIS – 22/01/2022  PATVD - 22/01/2017	Depósitos no FNDCT – Débitos decorrentes da não-realização, total ou parcial, em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação

Fonte: SEPIN – Secretaria de Política de Informática

### 5.5.2 Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

Quadro A.5.14 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida – Valores em R\$ mil

Valores	2012		2011		2010	
	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo
<b>Renúncia</b>	4.016.000,00	---	4.400.000,00	3.820.000,00	3.865.680,00	3.578.794,00
<b>Contrapartida</b>	1.012.000,00	---	1.200.000,00	920.480,00	901.425,00	841.700,00

<b>Medidas de Compensação (*)</b>	-----	42.906,00	-----	38.676,00	-----	5.044,00
---------------------------------------	-------	-----------	-------	-----------	-------	----------

### 5.5.3 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Jurídica e Física

Quadro A.5.15 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas  
Não se aplica.

Quadro A.5.16 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas

(Valores em R\$ mil)

UF	2012		2011		2010	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC	2	-	1	-	-	-
AL	2	-	2	11,98	2	36,64
AM	-	-	-	-	-	-
AP	-	-	-	-	-	-
BA	42	-	40	123.646,24	40	159.119,43
CE	6	-	6	22.233,70	6	19.934,63
DF	8	-	8	523,68	8	1.455,89
ES	-	-	-	-	-	-
GO	2	-	2	1.584,83	2	-
MA	-	-	-	-	-	-
MG	71	-	68	215.740,42	68	198.509,97
MS	-	-	-	-	-	-
MT	-	-	-	-	-	-
PA	1	-	1	1.128,40	1	957,26
PB	5	-	5	6.727,00	5	5.759,37
PE	4	-	4	13.835,99	4	10.434,85
PI	-	-	-	-	-	-
PR	51	-	41	420.269,30	41	421.053,77
RJ	10	-	8	403,83	8	302,83
RN	3	-	3	-	3	288,24
RO	-	-	-	-	1	-
RR	-	-	-	-	-	-
RS	46	-	44	410.412,42	44	424.025,94
SC	48	-	47	65.528,62	46	116.396,37
SE	3	-	3	32.054,41	3	7.878,33
SP	208	-	204	2.457.421,96	204	2.204.640,87
TO	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>510</b>	<b>-</b>	<b>487</b>	<b>3.771.522,96</b>	<b>484</b>	<b>3.570.764,39</b>

Fonte: SEPIN – Secretaria de Política de Informática

(\*) – dados não disponíveis para o ano base de 2012.

### 5.5.4 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária

Quadro A.5.17 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas  
Não se aplica.

Quadro A.5.18 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas  
(Valores em R\$ mil)

UF	2012		2011		2010	
	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado
AC	-	-	-	-	-	-
AL	-	-	-	-	-	-
AM	-	-	1	194,72	-	-
AP	-	-	-	-	3	84,05
BA	-	-	8	26.509,46	10	17.629,27
CE	-	-	10	42.579,78	9	30.918,96
DF	-	-	6	24.363,10	7	21.154,27
ES	-	-	1	1.616,28	1	355,56
GO	-	-	2	1.057,57	1	1.219,03
MA	-	-	2	352,25	2	606,33
MG	-	-	8	11.059,12	8	9.944,13
MS	-	-	-	-	1	359,51
MT	-	-	1	258,11	-	-
PA	-	-	1	1.446,51	1	1.451,63
PB	-	-	5	2.594,09	4	1.698,59
PE	-	-	7	61.861,33	6	46.378,35
PI	-	-	1	513,60	1	13,17
PR	-	-	6	35.447,94	4	23.654,47
RJ	-	-	3	1.266,09	5	1.228,48
RN	-	-	1	508,20	2	375,62
RO	-	-	-	-	-	-
RR	-	-	-	-	-	-
RS	-	-	9	9.209,27	9	8.287,93
SC	-	-	10	5.702,24	14	6.534,99
SE	-	-	1	0,00	1	147,91
SP	-	-	27	250.372,50	26	155.326,20
TO	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>110</b>	<b>476.932,27</b>	<b>115</b>	<b>327.368,44</b>

Fonte: SEPIN – Secretaria de Política de Informática

(\*) – dados não disponíveis para o ano base de 2012.

### 5.5.5 Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária

Quadro A.5.19 - Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária

Não se aplica.

### 5.5.6 Prestações de Contas de Renúncia de Receita

Quadro A.5.20 - Prestações de Contas de Renúncia de Receitas  
(Valores em R\$ mil)

Situação	2012		2011		2010	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
PC não Apresentadas	38	-	37	-	24	-



PC Aguardando Análise	368	920.000,00	394	841.700,00	384	579.928,00
PC em Análise	-	-	-	-	-	-
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-
PC Aprovadas	63	-	55	-	62	-

Fonte: SEPIN – Secretaria de Política de Informática

### 5.5.7 Comunicações à RFB

Quadro A.5.21 - Comunicações à RFB

Renúncia	2012				2011				2010			
	Comunicações		Valores Indevidamente Renunciados		Comunicações		Valores Indevidamente Renunciados		Comunicações		Valores Indevidamente Renunciados	
	Susp.	Canc.	Susp.	Canc.	Susp.	Canc.	Canc.	Susp.	Canc.	Susp.	Susp.	Canc.
IPI	47	38	-	-	47	42	-	-	55	61	-	-

### 5.5.8 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

Quadro A.5.22 - Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

Ano	Metas				Renúncia/PIB (%)	Geração de empregos	
	Descrição	Indicador	Prev.	Real.	Nac.	Diretos	Indiretos
2012*	-	-	-	-	0,106*	132.000*	-
2011	-	-	-	-	0,106	125.978	-
2010	-	-	-	-	0,105	112.397	-

Fonte: SEPIN – Secretaria de Política de Informática

(\*) – dados estimados para o ano base de 2012.

## **5.5.9 Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal**

### **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE**

Eu, **VIRGILIO AUGUSTO FERNANDES ALMEIDA**, CPF nº **130.465.196-72**, **Secretário de Políticas de Informática**, declaro para os devidos fins, que na concessão e na renovação do benefício tributário previsto na(o) Decreto Nº 5.906/06, publicado no D.O.U. de 26.9.2006, foi verificada a situação de regularidade dos beneficiários com relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS - e à Seguridade Social, em consonância com o disposto na Constituição Federal, art. 195, § 3º; na Lei nº 9.069/1995, art.60; na Lei nº 8.036/1990, art. 27, alínea “c”; e na Lei nº 8.212/1991, art. 47, inciso I, alínea “a”.

Destaco que os beneficiários abaixo relacionados não cumpriram tais dispositivos, razão pela qual as seguintes medidas saneadoras foram adotadas: (medidas adotadas para o cumprimento dos normativos acima mencionados). Não se aplica

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2013.

**VIRGILIO AUGUSTO FERNANDES ALMEIDA**  
CPF: 130.465.196-72  
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE POLITICA DE INFORMÁTICA

Declaração assinada -Anexos.

### 5.5.10 Fiscalizações Realizadas pela RFB

Não se aplica

## 6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

### 6.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

#### 6.1.1 Demonstração da Força de trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada- SEPIN

Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>		<b>30</b>		
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		<b>30</b>		
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		25		
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		3		
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		2		
<b>2. Empregados Públicos</b>		<b>2</b>		
<b>3. Servidores com Contratos Temporários</b>				
<b>4. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>				
<b>5. Total de Servidores (1+2+3+4)</b>		<b>32</b>		

Fonte: CGRH/SPOA/MCTI

#### 6.1.1.1 – Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada

Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12

Não se aplica.

## 6.1.2 – Qualificação da Força de Trabalho

Quadro A.6. 3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>		<b>13</b>		
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há			
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	Não há			
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	10		
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	1		
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	2		
1.2.4. Sem Vínculo	Não há			
1.2.5. Aposentados	Não há			
<b>2. Funções Gratificadas</b>	Não há	<b>6</b>		
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	6		
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há			
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há			
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	Não há	<b>19</b>		

Fonte: CGRH/SPOA/MCTI

### 6.1.2.1 – Qualificação do Quadro de Pessoal da UJ segundo a idade

Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	2	5	12	8	2
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira	2	5	10	8	2
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
1.4. Empregados Públicos			2		
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>	2	1	3	2	1
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	2				1
2.3. Funções Gratificadas		1	3	2	
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>3</b>

Fonte: CGRH/SPOA/MCTI

### 6.1.2.2 – Qualificação do Quadro de Pessoal da UJ segundo a escolaridade

Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>					7	18		5	2
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira					5	16		5	2
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
1.4. Empregados Públicos					2				
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>						2			
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior							1		1
2.3. Funções Gratificadas									
<b>3. Totais (1+2)</b>					7	18	1	5	3

#### LEGENDA

#### Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: CGRH/SPOA/MCTI

### 6.1.4 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Não se aplica.

### 6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

Não se aplica.

#### **6.1.4.1 – Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria**

Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Não se aplica.

#### **6.1.4.2 – Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada**

Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Não se aplica

#### **6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos**

Não se aplica

#### **6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos**

Não se aplica

#### **6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação**

Não se aplica

##### **6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC**

QUADRO A.6.10 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Não se aplica.

QUADRO A.6.11 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Não se aplica.

##### **6.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico**

QUADRO A.6.12 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)

Não se aplica.

##### **6.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos**

QUADRO A.6.13 – ATUAÇÃO DO OCI SOBRE OS ATOS SUBMETIDOS A REGISTRO

Não se aplica.

QUADRO A.6.14 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Não se aplica.

QUADRO A.6.15 – RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS

Não se aplica.

QUADRO A.6.16 – AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS  
Não se aplica.

### **6.1.8 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos**

#### **6.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Não se aplica.

## **7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO**

### **7.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS**

### **7.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**

Quadro A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

Não se aplica.

Quadro A.7.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

Não se aplica.

Quadro A.7.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

Não se aplica.

## **8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)**

Não se aplica.

## 9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

### 9.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	X				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	X				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.	X				
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e	X				



serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	X				
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?	X				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?	X				
<i>Considerações Gerais:</i>					
<b><u>LEGENDA</u></b> <i>Níveis de Avaliação:</i> (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

## 9.2 CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Não se aplica.

## 10. DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

### 10.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

#### Quadro A.10.1 Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN/MCT					2058
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	013.237/2005-5	1549/2007-Plenário	9.2.1	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	
2			9.2.2.2	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	
3			9.2.3	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	
4			9.2.4	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	
5			9.2.5	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	
6			9.2.6	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	
7			9.2.7	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	
8			9.2.8	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	
9	013.237/2005-5	2.230/2007-Plenário	9.2.1	Embargo	
10	024.171/2007-0	1.827/2010-Plenário	MCT	Representação	
11	013.237/2005-5	1495/2012-Plenário	9.4	Determinação	
12			9.5.1	Instaurar Processo Administrativo	
13			9.5.2	Informar ao TCU o resultado do Item 9.5.1	
14	007.006/2010-1	2343/2012-Plenário	9.2.1	Comprovar Cumprimento	
15			9.2.2	Comprovar Cumprimento	
16			9.2.3	Elaborar Plano de Providências	
17			9.2.4	Adotar Providências	
18			9.2.5	Encaminhar ao TCU	
19	011.684/2011-9	2172/2012-Plenário	9.2 a 9.5	Determinação	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN/MCT					2058
Descrição da Deliberação – Itens 1 a 10:					
<p>“9.2.1. proceda à suspensão e, se for o caso, ao cancelamento dos benefícios fiscais das empresas incentivadas que não cumpriram os termos do § 9º do artigo 11 da Lei n. 8.248/1991, alterada pela Lei n. 10.176/2001, de acordo com os artigos 33 e 36 do Decreto n. 5.906/2006, pela não-apresentação, ou pela apresentação intempestiva, de relatórios descritivos das atividades de pesquisa e desenvolvimento previstas no projeto elaborado e dos respectivos resultados alcançados;”</p>					
<p>9.2.2.2. sejam estabelecidos os procedimentos para análise dos processos referentes à concessões de novas renúncias fiscais da Lei de Informática, bem como dos relatórios demonstrativos das aplicações das contrapartidas em pesquisa e desenvolvimento, prevendo prazos de análise, prazos para que as empresas apresentem contestações, a autoridade</p>					

responsável pela análise dessas e ainda a quantidade máxima de contestações;
9.2.3. proceda, junto ao Instituto UNIEMP, à transferência dos recursos materiais e financeiros depositados no referido Instituto aos convenientes responsáveis pela efetivação das atividades de pesquisa e desenvolvimento a que se refere a Lei de Informática, uma vez que estão indevidamente custodiados no UNIEMP;
9.2.4 revise todos os processos de parcelamento já realizados ou pendentes, de modo a adequar a autorização para recolhimento parcelado aos termos do Decreto n. 5.906/2006;
9.2.5. exija das empresas que procedam à aplicação no fundo de que trata o inciso III do § 1º do artigo 11 da Lei de Informática, em valores atualizados e acrescidos de doze por cento, do valor residual dos investimentos de pesquisa e desenvolvimento previstos nesse artigo, no caso de não atingirem o mínimo fixado no exercício, consoante artigos 9º da Lei 8.248/1991 e 35 do Decreto n. 5.906/2006;
9.2.6. abstenha-se, salvo motivo justificado, de conceder às empresas benefícios relativos a novos produtos ou modelos, ao verificar a existência de pendências quanto aos resíduos em aplicação em pesquisa e desenvolvimento por parte dessas, conforme previsto no artigo 9º da Lei 8.248/1991 e no artigo 36 do Decreto n. 5.906/2006;
9.2.7. encaminhe à Secretaria da Receita Federal, tempestivamente, os pareceres e relatórios técnicos referentes às empresas inadimplentes com as exigências da Lei n. 8.248/91, visando ao lançamento dos tributos devidos pelas empresas descumpridoras da legislação, conforme art. 9º dessa Lei, com redação dada pela Lei n. 10.176/2004;
9.2.8. realize a análise tempestiva de todos os Relatórios Demonstrativos das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento das empresas incentivadas pela Lei de Informática, tendo em vista o cumprimento dos objetivos previstos no art. 11, caput, e §§ 12 e 16, da Lei n. 8.248/1991, alterados e acrescidos pela Lei n. 10.176/2001 e Lei n. 11.077/2004;
<b>Descrição da Deliberação – Itens 11 a 13:</b>
9.4. determinar ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação que, nos termos do art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal de 1988, edite instruções normativas, bem mais específicas, dando conta de quais gastos administrativos podem, ou não, ser considerados correlatos, para fins de enquadramento como despesas com P&D, segundo o artigo 25, X, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.
9.5.1. instaure o devido processo administrativo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 8º da Lei nº 8.443, de 1992, c/c o art. 1º da IN TCU nº 56, de 2007, com vistas à percuente apuração dos fatos, à identificação dos responsáveis e, se for o caso, à obtenção do ressarcimento dos recursos oriundos da Lei de Informática que possam ter sido indevidamente utilizados no desenvolvimento do Sistema SGIS, para implementação na própria SEPIN, considerando os indícios de que possam ter sido despendidos R\$ 2.153.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil reais) sem que, em princípio, o respectivo projeto tenha alcançado os resultados esperados;
9.5.2. informe ao Tribunal de Contas da União, em item específico da prestação de contas referente ao exercício de 2012, os resultados decorrentes da determinação constante do item 9.5.1 anterior, apresentando a devida justificação, caso na aludida tomada de contas especial se conclua pela inexistência parcial ou total do débito;
<b>Descrição da Deliberação – Itens 14 a 18:</b>
9.2. determinar à Secretaria de Política de informática do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (Sepin/MCTI) que informe ao TCU, no prazo de 90(noventa)dias, o resultado dos procedimentos adotados com vistas à efetiva implementação das seguintes medidas:
9.2.1.comprove o cumprimento do subitem 9.2.2.2 do Acórdão 1.549/2007-TCU-Plenário, no que toca ao estabelecimento de procedimentos para análise dos relatórios demonstrativos das aplicações das contrapartidas em pesquisa e desenvolvimento, prevendo prazos de análise, prazos para que as empresas apresentem contestações, a autoridade responsável pela análise dessas e ainda a quantidade máxima de contestações;

9.2.2.comprove o cumprimento do subitem9. 2.3 do Acórdão 1.549/2007-TCU-Plenário, no que toca a transferência da totalidade dos recursos financeiros e materiais depositados indevidamente na Uniemp (item 19.4.3 da instrução de mérito);

9.2.3 elabore plano de providências, com cronograma de implementação de curto/médio prazo e foco no aprimoramento de controles internos que:

9.2.3.1 seja capaz de controlar a situação das empresas quanto ao adimplemento de todos os requisitos impostos pela legislação às beneficiárias e isenção/redução de impostos, especialmente quanto às obrigações de:

9.2.3.1.1. quitar eventuais saldos devedores de P&D (resíduos de aplicação da contrapartida) apurados pela Sepin no curso da análise dos RDs de anos-base anteriores, segundo a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991,art. 9º, parágrafo único, c/c o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, arts. 35, inciso II, e 10;

9.2.3.1.2. efetuar depósitos trimestrais no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico- FNDCT,nos termos da Lei nº8.248, de 1991, art. 11,? 1º, inciso III,c/c o Decreto nº5.906, de 2006,art.8º, 1º,inciso III;

9.2.3.1.3. realizar o pagamento mensal do parcelamento dos débitos de aplicação insuficiente em P&D a que se refere a Lei nº11.077, de 30 de dezembro de 2004, que facultou à empresa beneficiária parcelar em até 48 meses os débitos decorrentes da não realização, total ou parcial, a qualquer título, até o período encerrado em 31 de dezembro de 2003 (débitos de aplicação insuficiente em P&D),segundo a lei nº 11.077, de 2004, art. 4º,? 2º, c/c o Decreto nº5.906, de 2006, art. 42;

9.2.3.1.4. apresentar Relatório Demonstrativo anual das aplicações em P&D (aplicação da contrapartida), segundo a Lei nº 8.248, de 1991, art. 11,? 9º, c/c o Decreto nº5.906, de 2006, art. 33;

9.2.3.1.5. assegurar a manutenção da regularidade fiscal e previdenciária, nos termos da Constituição de 1988, art.195,? 3º, c/c o Decreto nº5.906, de 2006, art.22, inciso IV;

9.2.3.2 contemple a adoção de prazos e medidas concretas com vistas a analisar conclusivamente os RDs referentes a exercícios anteriores a 2008 e assegurar análise completa dos relatórios anualmente apresentados em prazo compatível com a materialidade e o risco de decadência tributária envolvidos;

9.2.3.3. preveja fiscalização **in loco** sobre a regularidade da aplicação dos recursos em projetos de investimentos em P&D pelas empresas, mediante visitas aos locais de execução desses, de forma a dar cumprimento ao art. 35-A do Decreto nº 5.906, de 2006;

9.2.3.4. contemple providências com vistas ao correto armazenamento e segurança das informações protegidas por sigilos fiscal e industrial, em atenção ao art. 325 do Código Penal – Decreto-lei nº 2.848, de 1940;

9.2.4. adote as providências administrativas cabíveis com vistas à restituição, a ser efetuada pelas as empresas beneficiárias da Lei de informática (ou respectivas sucessoras), das importâncias das dívidas constituídas contra si em decorrência da aplicação insuficiente de contrapartida em P&D de exercícios pretéritos, a teor do que estabelece o art. 8º da Lei nº 8.443, de 1992, a menos que as beneficiárias quitem seus débitos espontaneamente;

9.2.5. encaminha ao Tribunal de Contas da União, no prazo de 90 (noventa) dias, informações atualizadas acerca das providências adotadas em relação às empresas devedoras identificadas nesta fiscalização;

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN/MCT	2058

Síntese das providências adotadas – itens 1 a 10:
9.2.1 – determinação atendida, com procedimento aplicado em curso, que até o ano de 2011, resultou na suspensão dos incentivos de 148 empresas e no cancelamento dos incentivos de 116 empresas.
9.2.2.2. a) com relação á concessão: - publicação da Portaria MCT/MDIC nº 148/2007 (Instituiu a Câmara Técnica Interministerial para Pleitos de Concessão – CTI-PC) - publicação da Portaria MCT/MDIC nº 501/2010 (Implantou Módulo Eletrônico de Pleitos de Incentivo da Lei de Informática) b) com relação a relatórios demonstrativos: - procedimento operacional já adotado para a contestação; encontra-se em fase final de elaboração no âmbito da SEPIN proposta de regramento que disciplina prazo de análise e apresentação de contestações.
9.2.3 - determinação esclarecida e solucionada em conformidade com o Acórdão 2230/2007-TCU – Plenária, Item 9.2.1
9.2.4 - implementada a determinação por meio do regramento de parcelamento de débito, Portaria MCT nº 97/2007, com o entendimento emanado do Acordo 2230/2007-TCU, Item 9.2.2
9.2.5 – implementada a determinação por meio do regramento de quitação de débitos, Portaria MCT nº 772/2009.
9.2.6 - a SEPIN recomenda a concessão de novos benefícios para empresas em situação regular quanto à suas obrigações de investimentos em P&D, que serão concedidos mediante a aprovação das três pastas ministeriais; MCT, MDIC e MF, conforme o disposto no § 2º do Decreto nº 5.906/2006.
9.2.7 - trata-se de procedimento de rotina adotado pela SEPIN, quando caracterizada a inadimplência.
9.2.8 - processo de operacionalização, que requer a redução significativa do déficit estrutural de técnicos qualificados da SEPIN e recursos adequados, para o cumprimento tempestivo das análises dos RD's.
Síntese das providências adotadas – itens 11 a 13:
9.4 – Desde o ano de 2011 que essa definição foi incluída no Manual de Instruções de preenchimento dos Relatórios Demonstrativos.
9.5.1 – Determinação atendida conforme Portaria SEPIN nº 02, de 14 de novembro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 01 de 31 de janeiro de 2013
9.5.2 – Processo Administrativo em curso. Tão logo finalizado o resultado será comunicado ao TCU
Síntese das providências adotadas – itens 14 a 18:
9.2.1 – procedimento operacional já adotado para a contestação; encontra-se em fase final de elaboração no âmbito da SEPIN proposta de regramento que disciplina prazo de análise e apresentação de contestações.
9.2.2 - determinação esclarecida e solucionada em conformidade com o Acórdão 2230/2007-TCU – Plenária, Item 9.2.1
9.2.3.1.1 - trata-se de procedimento de rotina adotado pela SEPIN.
9.2.3.1.2 - trata-se de procedimento de rotina adotado pela SEPIN.
9.2.3.1.3 - trata-se de procedimento de rotina adotado pela SEPIN, regulamentado pela Portaria MCTI nº 97/2007.
9.2.3.1.4 – procedimento de rotina adotado pela SEPIN após o recebimento dos Relatórios Demonstrativos, com publicação na página do MCTI.
9.2.3.1.5 - trata-se de procedimento de rotina adotado pela SEPIN, tanto nos pleitos de habilitação quanto da entrega dos Relatórios Demonstrativos.
9.2.3.2 – providências adotadas, cuja total implementação requer a redução significativa do déficit estrutural de técnicos qualificados da SEPIN e recursos adequados, para o cumprimento tempestivo das análises dos RD's.
9.2.3.3 - providência cuja implementação requer a redução significativa do déficit estrutural de técnicos qualificados da SEPIN e recursos adequados, para não comprometer o atendimento do

item 9.2.3.2.
9.2.3.4 - providência adotada, seguindo diretriz do MCTI para o arquivamento de documento.
9.2.4 - trata-se de procedimento de rotina adotado pela SEPIN.
9.2.5 – providência atendida.
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>
Publicação das Portarias: MCT/MDIC/MF nº 148/2007; MCT/MDIC nº 501/2010; MCT nº 178/2007; MCT nº 97/2007, 772/2009 e 344/2011.
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
<p>Positivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comprometimento e engajamento da Alta Administração do MCTI na automação dos processos inerentes à gestão da Lei de Informática conduzida pela SEPIN, considerados processos críticos e incluídos no desenvolvimento da Plataforma Aquarius.</li> <li>- Apoio e participação de outras pastas governamentais envolvidas no processo de concessão de incentivos visando racionalizar este processo; e</li> <li>- Contribuições e orientações da CONJUR/MCTI, relevantes na condução das atividades da SEPIN.</li> </ul> <p>Negativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O sistema informatizado de gestão da Lei de Informática – Sigplani, desenvolvido internamente pelo MCTI com orientação da SEPIN, apresenta limitações com destaque para as funcionalidades que permitam automatizar etapas da análise e proporcionar conectividade com outras bases de dados internas existentes. Ciente dessas dificuldades o MCTI, por meio da plataforma Aquarius, iniciou o desenvolvimento de novos módulos informatizados de gestão da Lei de Informática, em particular o módulo de concessão de incentivos e o módulo de apresentação e análise dos relatórios demonstrativos das atividades de pesquisa e desenvolvimento</li> <li>- Número insuficiente de servidores qualificados dedicados aos processos da gestão da Lei de Informática.</li> </ul>
<b>Síntese das providências adotadas – item 19</b>
<p>9.2 a 9.5. – atendimento às determinações em andamento, a proposta de novo instrumento jurídico encontra-se em análise na CONJUR/MCTI; os compromissos de manutenção dos recursos em conta específica estão sendo implementados.</p> <p>O GT criado em novembro de 2011 encontra-se em fase final dos seus trabalhos com a expectativa de apresentação de relatório final até 30 de abril de 2013.</p>

## 12.1 Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes pela UJ

- Desde 2001, com publicação da Lei nº 10.176/2001 que a Lei de Informática (Lei nº 8.248/1991), ocorreu um aumento contínuo e expressivo das atribuições/competências da SEPIN. Citamos por exemplo, a aprovação do regime de incentivos para o setor de semicondutores e TV digital (Lei nº 11.484/2007), regulamentação do poder de compra para bens de informática e automação nas compras públicas (Decretos nºs 7.174/2010 e 7903/2013), o que não foi acompanhado com a adequada reestruturação do Órgão frente às novas realidades;

- A insistência das auditorias dos órgãos de controle com claro viés de tratar eventuais deficiências operacionais -- cujas razões foram inclusive objeto deste relatório -- como conduta irregular ou dolo, por parte dos servidores da SEPIN, da forma que procuramos demonstrar, claramente equivocada, prejudica o interesse dos novos servidores em fazer carreira no Órgão ou buscar assumir cargos de confiança, podendo inclusive reduzir a motivação de servidores da carreira em integrar o quadro da

SEPIN, prejudicando a renovação de seu corpo técnico, elemento fundamental para que a política pública de TIC seja encarada como uma política de Estado e não de Governo; e

- A avaliação da SEPIN deveria levar em conta indicadores e resultados concretos da evolução do setor de TIC no Brasil, inclusive realizando estudos comparativos com resultados produzidos em outros regimes de benefícios tributários federais sob gestão de outros Órgãos. Vale ressaltar que a efetividade e a importância dessa política pública – particularmente com instrumento indutor de atividades de P&D no setor produtivo -- tem sido reconhecidas em publicações de Órgãos Governamentais como IPEA e BNDES; além de recentes trabalhos acadêmicos e em declarações de representantes do setor produtivo e das instituições de ensino e pesquisa, que denotam o empenho da equipe em superar as constantes restrições estruturais e seu comprometimento com a missão institucional, conforme relatado a seguir:

### **A Lei de Informática promoveu o aumento do mercado de TICs no Brasil**

A Lei de Informática promoveu o aumento do mercado de TICs no Brasil por meio da intensificação da produção local. O faturamento total das empresas beneficiárias (510 em 31 de dezembro de 2012) quase quadruplicou, no período de 1998 a 2011, crescendo de R\$ 13,2 bi para R\$ 60,0 bi. Deste montante, 50% corresponderam a faturamento com produtos incentivados (Base SEPIN/MCT).

### **A Lei de Informática ampliou o investimento em P&D no País.**

O investimento total em P&D das empresas beneficiárias cresceu 40% de 2003 a 2010 (R\$ 670 milhões/ano e R\$ 879 milhões/ano, respectivamente), sendo que o investimento realizado além da obrigação legal, em média, foi de 40% do total investido em P&D (Base SEPIN/MCT). No ano de 2011 as aplicações em atividades de P&D, em projetos conveniados com Instituições de Ensino e Pesquisa, totalizaram R\$ 477 milhões, com 858 projetos executados em 114 instituições de todas as regiões do País.

De acordo com a PINTEC 2005, os investimentos em P&D das empresas fabricantes de bens TIC no País foram cerca de 2,5 vezes superiores à média do restante da indústria de brasileira de transformação. Tendo em vista que os principais fabricantes de bens de TIC são empresas beneficiárias dos incentivos da Lei de Informática, podemos afirmar que o resultado captado pela PINTEC confirma a eficácia dessa política.

Segundo dados do IBGE, as empresas usuárias da Lei inovam duas vezes mais que as demais empresas da indústria. Aproximadamente 35% das beneficiárias da Lei obtêm inovações a partir da P&D gerada externamente à organização, enquanto que para o restante da indústria esta taxa é de 17%.

Quadro A.16.1 – Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício  
 Não se aplica

10.3 DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA  
 LEI Nº 8.730/93

Quadro A.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
<b>Autoridades</b> (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
<b>Cargos Eletivos</b>	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
<b>Funções Comissionadas</b> (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR	38		
	Não cumpriram a obrigação			

Fonte: CGRH/MCTI



#### 10.4 MODELO DA DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

Quadro A.10.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

##### **DECLARAÇÃO**

Eu, **Virgílio Augusto Fernandes Almeida**, CPF nº **130.465.196-72**, **Secretário de Política de Informática**, exercido na **Secretaria de política de Informática** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2013.

**VIRGÍLIO AUGUSTO FERNANDES ALMEIDA**

**130.465.196-72**

**SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE POLÍTICA DE INFORMÁTICA**

Declaração assinada - Anexos

**11.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE  
DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Quadro A.11.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
<b>Denominação completa (UJ)</b>			<b>Código da UG</b>
<p align="center">Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p align="center">Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>		<b>Data</b>	
<b>Contador Responsável</b>		<b>CRC nº</b>	

Declaração assinada -Anexos

PARTE B, ITEM 16, DO ANEXO II DA TCU 119, DE 18/1/2012

QUADRO B.16.1 - CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE "PRODUTO"  
NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS  
INTERNACIONAIS

Valores em R\$ 1,00

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>			<b>Sigla</b>		
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura.			UNESCO		
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>			<b>Código</b>		
Ampliação e Atualização dos Processos Institucionais de Formulação, Implantação e Avaliação das Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil.			914BRZ2018		
<b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"</b>					
<b>Código do Contrato: 02/032/2011</b>					
Objetivo da Consultoria: Obter elementos que permitam avaliar a evolução das atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação, quantificar e qualificar os investimentos, identificar os resultados obtidos e propor aperfeiçoamentos para estimular as atividades de P&D em tecnologia da informação, para os anos de 2006 a 2010.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>	<b>Total pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o Final do Exercício</b>
05/06/2012	04/06/2013	R\$ 90.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
Passagens e diárias.					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>		<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>		
Produto 01: Documento técnico contendo Relatório Parcial: Sumário do Estudo a Realizar; Indicação dos Objetivos do Trabalho e Demais Condicionantes; Aspectos Econômicos, Sociais, Tecnológicos; Identificação das Fontes de Dados; Organização e Divisão do Estudo; e Compilação do Resultado da Análise de 25 Relatórios Demonstrativos.		1º Produto: 05/09/2012	Produto 1:	R\$	21.000,00
Produto 02: Documento técnico contendo Relatório Parcial: Reavaliação e Detalhamento do Planejamento do Trabalho; Compilação do Resultado da Análise de 30 Casos Concretos; e Comentários com Indicação de Pontos Relevantes.		2º Produto: 10/12/2012	Produto 2:	R\$	24.000,00
Produto 03: Documento técnico contendo Relatório Parcial: Consolidação Parcial dos Dados; Compilação do Resultado da Análise de 30 Relatórios Demonstrativos; e Comentários com Indicação de Pontos Relevantes.		3º Produto: 20/03/2013	Produto 3:	R\$	23.000,00
Produto 04: Documento técnico contendo Relatório Final: Compilação do Resultado da Análise de 15 Relatórios Demonstrativos; Integração dos Relatórios Parciais; Consolidação Final dos Dados; e Conclusões e Comentários.		4º Produto: 04/06/2013	Produto 4:	R\$	22.000,00

<b>Consultor Contratado</b>		
<b>Nome do Consultor: Carlos da Silva Carvalho</b>		<b>CPF: 002.254.281-72</b>
<b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b>		

.QUADRO B.16.1 - CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE  
“PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em R\$  
1,00

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>			<b>Sigla</b>		
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura.			UNESCO		
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>			<b>Código</b>		
Ampliação e Atualização dos Processos Institucionais de Formulação, Implantação e Avaliação das Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil.			914BRZ2018		
<b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: 002/025/2012</b>					
Objetivo da Consultoria: Serviços técnicos especializados para análise de mecanismos de avaliação de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P&D&I) Disponibilidade para viagens.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>	<b>Total pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o Final do Exercício</b>
01/12/2012	31/08/2013	R\$ 90.000,00	R\$	R\$	R\$
<b>Insumos Externos</b>					
Passagens e diárias.					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>		<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>		
Produto 01: Documento Técnico com uma apreciação sobre a problemática de mensuração de PD&I em software a partir da evolução dos conceitos de P&D e de inovação e das características da tecnologia de software vis-à-vis as tecnologias tradicionais que embasam as metodologias consagradas de mensuração de PD&I;		1º Produto: 18/02/2013	Produto 1:	R\$	21.000,00
Produto 02 Documento Técnico com uma apreciação sobre o conjunto de indicadores para PD&I em software e respectivas metodologias de coleta empregados no mundo e um benchmarking do caso brasileiro, vis-à-vis os casos internacionais;		2º Produto: 13/04/2013	Produto 2:	R\$	23.000,00
Produto 03: Documento Técnico com análise crítica e recomendações sobre a proposta de indicadores e sua metodologia de avaliação de P&D&I em software, a serem fornecidos pela unidade solicitante, e sua metodologia de coleta;		3º Produto: 03/06/2013	Produto 3:	R\$	22.000,00
Produto 04: Documento Técnico com uma análise crítica sobre o impacto desses indicadores e sua metodologia de coleta sobre as políticas de públicas setoriais, especialmente as políticas de fomento.		4º Produto: 31/08/2013	Produto 4:	R\$	24.000,00

<b>Consultor Contratado</b>		
<b>Nome do Consultor: Claudio de Almeida Loural</b>		<b>CPF: 431.161.837-91</b>
<b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b>		

.QUADRO B.16.1 - CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE  
“PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em R\$  
1,00

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>			<b>Sigla</b>		
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura.			UNESCO		
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>			<b>Código</b>		
Ampliação e Atualização dos Processos Institucionais de Formulação, Implantação e Avaliação das Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil.			914BRZ2018		
<b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: 002/022/2012</b>					
Objetivo da Consultoria: Serviços técnicos especializados em mapeamento de indicadores de pesquisa, desenvolvimento e inovação no setor público. O candidato deverá ter disponibilidade para viagens.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>	<b>Total pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o Final do Exercício</b>
01/12/2012	30/08/2013	R\$ 45.900,00	R\$ 8.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Insumos Externos</b>					
Passagens e diárias.					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>		<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>		
Produto 01: Documento Técnico contendo Plano de pesquisa com detalhamento dos objetivos e metodologias para a realização das atividades previstas e fontes de coletas de dados;		1º Produto: 20/12/2012	Produto 1:	R\$ 8.900,00	
Produto 02 Documento Técnico contendo diagnóstico e recomendações com base em um benchmarking internacional de indicadores de P&D&I em software e outras TICs e de metodologias de coleta destes indicadores por organizações públicas;		2º Produto: 18/02/2013	Produto 2:	R\$ 10.000,00	
Produto 03: Documento Técnico contendo o diagnóstico e recomendações com base em um benchmarking internacional de usos e aplicações de indicadores no suporte/apoio à tomada de decisão por organizações públicas;		3º Produto: 25/04/2013	Produto 3:	R\$ 10.5000,00	
Produto 04: Documento Técnico contendo o diagnóstico e recomendações com base em um benchmarking nacional de indicadores de P&D&I em software e outras TICs e metodologias de coleta destes indicadores por organizações públicas;		4º Produto: 20/06/2013	Produto 4:	R\$ 8.000,00	
Produto 05: Documento Técnico contendo o diagnóstico e recomendações com base em um benchmarking nacional					

de usos e aplicações de indicadores no suporte/apoio à tomada de decisão por organizações públicas.	5º Produto: 30/08/2013	Produto 5: 8.500,00	R\$
<b>Consultor Contratado</b>			
<b>Nome do Consultor: Cleide de Marco Pereira</b>		<b>CPF: 126.414.928-06</b>	
<b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b>			

.QUADRO B.16.1 - CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE “PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em R\$  
1,00

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>			<b>Sigla</b>		
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura.			UNESCO		
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>			<b>Código</b>		
Ampliação e Atualização dos Processos Institucionais de Formulação, Implantação e Avaliação das Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil.			914BRZ2018		
<b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: 02/039/2011</b>					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria em atividades relativas ao tema Qualidade e Produtividade em Software, especialmente àquelas relacionadas ao Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade em Software - PBQP Software. A obtenção de dados e indicadores sobre a evolução da qualidade no setor de software e serviços de TI no Brasil permitirá a planejar, coordenar, acompanhar e consolidar os resultados do processo de obtenção de dados que irão avaliar e acompanhar indicadores de qualidade no desenvolvimento de software e serviços de TI entre empresas brasileiras, bem como dar ampla publicidade aos resultados obtidos.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04/05/2012	04/04/2013	R\$ 55.000,00	R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00
<b>Insumos Externos</b>					
Passagens e diárias.					
<b>Produtos Contratados</b>					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
Produto 01: Documento técnico de planejamento para realização da pesquisa Qualidade no Setor de Software Brasileiro.		1º Produto: 03/06/2012	Produto 1:	R\$ 11.000,00	
Produto 02: Documento técnico com resultados do Workshop da Qualidade e Produtividade em Software WQPS 2012, contendo (i) resumo das atividades desenvolvidas; (ii) cronograma de atividades do Ciclo de Projetos de 2012 do PBQP Software; (iii) lista dos projetos a serem apresentados no Ciclo de Projetos de 2012 do PBQP Software; (iv) resultado da avaliação para concessão do Prêmio Dorgival Brandão Júnior.		2º Produto: 03/08/2012	Produto 2:	R\$ 16.500,00	
Produto 03: Documento técnico contendo coletânea de material para publicação de livro e divulgação no sítio do MCTI da Série de Livros do PBQP Software de 2013.		3º Produto: 15/02/2013	Produto 3:	R\$ 16.500,00	

Produto 04: Documento técnico contendo coletânea de material para publicação de livro e divulgação no sítio do MCTI dos resultados da pesquisa Qualidade no Setor de Software Brasileiro.	4º Produto: 04/04/2013	Produto 4: 11.000,00	R\$
<b>Consultor Contratado</b>			
<b>Nome do Consultor: Diva da Silva Marinho</b>		<b>CPF: 815.958.677-91</b>	
<b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b>			

.QUADRO B.16.1 - CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE “PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em R\$  
1,00

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>			<b>Sigla</b>		
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura.			UNESCO		
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>			<b>Código</b>		
Ampliação e Atualização dos Processos Institucionais de Formulação, Implantação e Avaliação das Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil.			914BRZ2018		
<b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>					
<b>Código do Contrato: 02/018/2012</b>					
<b>Objetivo da Consultoria:</b> Estudos técnicos de inteligência de mercado para o setor de segurança da informação e criptografia. O objetivo é levantar informações, mapeando a estrutura da cadeia produtiva segurança da informação e criptografia, elencando o posicionamento de empresas multinacionais em subsegmentos, bem como levantar, através de pesquisa primária e secundária, a existência de empresas nacionais nestes diversos nichos avaliados.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>	<b>Total pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o Final do Exercício</b>
30/11/2012	30/06/2013	R\$ 90.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Insumos Externos</b>					
Passagens e diárias.					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>		<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>		
Produto 01: Documento Técnico contendo o diagnóstico e benchmarks do cenário atual (pós-2008) do sub-segmento de TICs no setor de segurança da informação e criptografia (tanto internacional, como nacional).		1º Produto: 30/12/2012	Produto 1:	R\$ 27.000,00	
Produto 02: Documento técnico contendo a avaliação da estrutura da oferta de soluções e sistemas nos seguintes nichos da cadeia da segurança da informação: a) Gerencia de infra-estrutura de TI: Change and Configuration Management, Problem Management, Service Desk, Workload Scheduling and Automation; b) Segurança e ameaças: Security (Endpoint, Network, Web, Messaging), Antivirus, Content Control, Data Loss Prevention, Anti Spam, Encryption, Fraud Protection, Web Gateway; c) Gerenciamento de dados: Storage Management, Device Management, Archiving, Replication, Disaster Recovery; Proteção de Dados: Backup, System Recovery, Availability, Clustering, Virtualization, Storage		2º Produto: 01/03/2013	Produto 2:	R\$ 28.000,00	

<p>Infrastructure, Volume Management, File System.</p> <p>Produto 03: Documento Técnico contendo a proposta e a análise de resultados das pesquisas primárias e secundárias realizadas, contendo, no mínimo, 10 players nacionais posicionados em cada nicho da cadeia de segurança da informação e criptografia arrolados em a); Análise crítica do mercado e das ofertas de produtos e serviços na área de TICs para segurança da informação e criptografia, em nichos especificados em a), contendo proposições de possíveis arranjos, fusões e aquisições (M&amp;A), ausência de oferta brasileira, recentes aquisições de empresas capital predominantemente brasileiro por grupos internacionais, etc.</p>	<p>3º Produto: 30/06/2013</p>	<p>Produto 3: R\$ 35.000,00</p>
<b>Consultor Contratado</b>		
<b>Nome do Consultor: Eduardo Francisco Cortez Cardoso</b>		<b>CPF: 289.689.258-36</b>
<b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b>		

.QUADRO B.16.1 - CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE "PRODUTO" NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em R\$  
1,00

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>			<b>Sigla</b>		
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura.			UNESCO		
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>				<b>Código</b>	
Ampliação e Atualização dos Processos Institucionais de Formulação, Implantação e Avaliação das Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil.				914BRZ2018	
<b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"</b>					
<b>Código do Contrato: 02/002/2012</b>					
Estudos técnicos de suporte à elaboração de ações de apoio ao fortalecimento da cadeia de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no setor de educação. O objetivo é levantar informações, com destaque para o período pós-2008, compilar dados e realizar estudos de mercado para apoiar o efetivo desenho de programas e ações para o desenvolvimento de pesquisa, desenvolvimento e inovação, fortalecimento da cadeia e possíveis políticas de uso para as TICs na educação.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/06/2012	05/10/2013	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Insumos Externos</b>					
Passagens e diárias.					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	
<p>Produto 01: Documento Técnico contendo o diagnóstico e benchmarks do cenário atual (pos-2008) do sub-segundo de TICs no setor de educação (tanto internacional, como nacional); Avaliação do uso de TICs na educação nos seguintes países: EUA, União Europeia, Japão, Coréia do Sul, Índia e China; e plano de coordenação das atividades, identificação da oferta de programas de apoio, disseminação e uso de TICs na educação pública e privada brasileira; análise da oferta de programas educacionais baseados em TICs (tanto software, quanto hardware e conteúdos), diagnóstico dos projetos coordenados pelo Ministério da Educação (MEC) na área de TICs para a educação nos últimos 3 anos (PROINFO, CAFÉ,</p>			<p>1º Produto: 05/08/2012</p>	<p>Produto 1: R\$ 15.000,00</p>	



PROUCA, Media Center, Tablets), Análise do mercado e das ofertas de produtos e serviços na área de TICs para educação.	2º Produto: 05/10/2012	Produto 2: R\$ 30.000,00
Produto 02: Documento Técnico contendo a proposta e a análise de resultados das propostas de desenho de ações de apoio ao fortalecimento da cadeia de TICs para educação; análise do marco regulatório para o uso de TICs na educação nos países selecionados no item anterior; cooperação para internacionalização de empresas de TI em educação com viés de base tecnológica e inovação; resultados dos Workshops de alinhamento com os diversos atores, identificando os pontos fortes e fracos, assim como sugestões de políticas públicas.		
<b>Consultor Contratado</b>		
<b>Nome do Consultor: Jefferson Almoualem Plentz</b>		<b>CPF: 106.638.468-11</b>
<b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b> Contrato rescindido		

.QUADRO B.16.1 - CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE "PRODUTO" NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em R\$  
1,00

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura.			UNESCO		
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
Título do Projeto				Código	
Ampliação e Atualização dos Processos Institucionais de Formulação, Implantação e Avaliação das Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil.				914BRZ2018	
<b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"</b>					
<b>Código do Contrato: 02/027/2012</b>					
<b>Objetivo da Consultoria: Obter elementos que permitam avaliar a estratégia adotada quanto a evolução e consolidação da indústria de produtos de tecnologia da informação e identificar os resultados colhidos.</b>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/12/2012	02/12/2013	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ 0,00
<b>Insumos Externos</b>					
Passagens e diárias.					
<b>Produtos Contratados</b>					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 01: Documento técnico contendo estudo temático orientado para a avaliação dos projetos de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação e comunicação, e indicadores de resultados, realizados com ICTs credenciadas, objetivando fortalecer as atividades de pesquisa do setor, com base na análise de 3 (três) casos concretos.			1º Produto: 13/02/2013	Produto 1:	R\$ 22.000,00
Produto 02: Documento técnico contendo estudo temático orientado para propor diretrizes para implantação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologias da Informação - PADSTI, com base na			2º Produto: 15/05/2013	Produto 2:	R\$ 24.000,00

literatura internacional, com particular atenção a políticas implementadas em países da OCDE, e nos demais países constituintes dos BRICS..		
Produto 03: Documento técnico contendo critérios a serem observados pela SEPIN na definição de áreas ou segmentos dos projetos, em conformidade com a política industrial do setor, a serem financiados com recursos aportados no Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologias da Informação PADSTI, bem como, proposição de roteiro ou regulamento para a formulação de pleitos pelas empresas interessadas na submissão desses projetos.	3º Produto: 18/08/2013	<b>Produto 3: R\$ 23.000,00</b>
Produto 04: Documento técnico contendo roteiro e proposição de regulamento ou ato normativo, que oriente e sistematiza os procedimentos a serem seguidos pelo Comitê da Área de Tecnologia da Informação, CATI na análise e avaliação dos projetos, recomendados pela SEPIN, a serem executados com recursos decorrentes dos depósitos em favor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, FNDCT, no Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologias da Informação, PADSTI, com base em pesquisas da literatura do setor.	4º Produto: 02/12/2013	<b>Produto 4: R\$ 21.000,00</b>
<b>Consultor Contratado</b>		
<b>Nome do Consultor: Luciane Lopes Siqueira de Castro</b>		<b>CPF: 610.926.651-53</b>
<b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b>		

.QUADRO B.16.1 - CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE "PRODUTO" NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em R\$  
1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura.					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Ampliação e Atualização dos Processos Institucionais de Formulação, Implantação e Avaliação das Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil.					914BRZ2018
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
<b>Código do Contrato: 02/023/2012</b>					
Objetivo da Consultoria: Serviços técnicos especializados em mapeamento de indicadores de pesquisa, desenvolvimento e inovação no setor privado. Disponibilidade para viagens.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
17/12/2012	17/09/2013	R\$ 45.900,00	R\$	R\$	R\$
Insumos Externos					
Passagens e diárias.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 01: Documento Técnico contendo Plano de pesquisa com detalhamento dos objetivos e metodologias para a realização das atividades previstas e fontes de coletas de dados;			1º Produto: 7/01/2013	Produto 1: R\$ 8.900,00	

<p>Produto 02: Documento Técnico contendo diagnóstico e recomendações com base em um benchmarking internacional de indicadores de P&amp;D&amp;I em software e outras TICs e de metodologias de coleta destes indicadores por organizações privadas;</p> <p>Produto 03: Documento Técnico contendo o diagnóstico e recomendações com base em um benchmarking internacional de usos e aplicações de indicadores no suporte/apoio à tomada de decisão por organizações privadas;</p> <p>Produto 04: Documento Técnico contendo o diagnóstico e recomendações com base em um benchmarking nacional de indicadores de P&amp;D&amp;I em software e outras TICs e metodologias de coleta destes indicadores por organizações privadas;</p> <p>Produto 05: Documento Técnico contendo o diagnóstico e recomendações com base em um benchmarking nacional de usos e aplicações de indicadores no suporte/apoio à tomada de decisão por organizações privadas.</p>	<p>2º Produto: 25/03/2013</p> <p>3º Produto: 28/05/2013</p> <p>4º Produto: 23/07/2013</p> <p>5º Produto: 17/09/2013</p>	<p>Produto 2: R\$ 10.000,00</p> <p>Produto 3: R\$ 10.500,00</p> <p>Produto 4: R\$ 8.000,00</p> <p>Produto 5: R\$ 8.500,00</p>
<b>Consultor Contratado</b>		
<b>Nome do Consultor: Luciano de Assis</b>		<b>CPF: 246.620.458-43</b>
<b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b>		

.QUADRO B.16.1 - CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE “PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em R\$  
1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura.					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Ampliação e Atualização dos Processos Institucionais de Formulação, Implantação e Avaliação das Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil.					914BRZ2018
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
<b>Código do Contrato: 02/031/2011</b>					
Objetivo da Consultoria: Obter elementos que permitam avaliar a evolução das atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação, quantificar e qualificar os investimentos, identificar os resultados obtidos e propor aperfeiçoamentos para estimular as atividades de P&D em tecnologia da informação, para os anos de 2006 a 2010.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/06/2012	04/06/2013	R\$ 90.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Insumos Externos					
Passagens e diárias.					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 01: Documento técnico contendo Relatório Parcial: Sumário do Estudo a Realizar; Indicação dos Objetivos do				1º Produto: 05/09/2012	Produto 1: R\$ 21.000,00

Trabalho e Demais Condicionantes; Aspectos Econômicos, Sociais, Tecnológicos; Identificação das Fontes de Dados; Organização e Divisão do Estudo; e Compilação do Resultado da Análise de 25 Relatórios Demonstrativos.		
Produto 02: Documento técnico contendo Relatório Parcial: Reavaliação e Detalhamento do Planejamento do Trabalho; Compilação do Resultado da Análise de 30 Casos Concretos; e Comentários com Indicação de Pontos Relevantes.	2º Produto: 10/12/2012	Produto 2: R\$ 24.000,00
Produto 03: Documento técnico contendo Relatório Parcial: Consolidação Parcial dos Dados; Compilação do Resultado da Análise de 30 Relatórios Demonstrativos; e Comentários com Indicação de Pontos Relevantes.	3º Produto: 20/03/2013	Produto 2: R\$ 23.000,00
Produto 04: Documento técnico contendo Relatório Final: Compilação do Resultado da Análise de 15 Relatórios Demonstrativos; Integração dos Relatórios Parciais; Consolidação Final dos Dados; e Conclusões e Comentários.	4º Produto: 04/06/2013	Produto 2: R\$ 22.000,00
<b>Consultor Contratado</b>		
<b>Nome do Consultor: Maria Clotilde Prado</b>		<b>CPF: 409.187.501-72</b>
<b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b>		

.QUADRO B.16.1 - CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE "PRODUTO" NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em R\$  
1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura.					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Ampliação e Atualização dos Processos Institucionais de Formulação, Implantação e Avaliação das Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil.					914BRZ2018
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
<b>Código do Contrato:</b> 1/010/2012					
<b>Objetivo da Consultoria:</b> Obter elementos que permitam avaliar os sistemas informatizados existentes e suas respectivas bases de dados e identificar necessidades de complementaridade e melhorias nos atuais esforços de automatização dos processos de acompanhamento e de gestão dos incentivos fiscais previstos na Lei de Informática - Lei no 8.248/91.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28/09/2012	27/09/2013	R\$ 90.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 01: Documento técnico contendo no mínimo os seguintes itens: Sumário do Estudo a Realizar; Indicação			1º Produto: 15/11/2012	Produto 1:	R\$ 16.000,00

dos Objetivos do Trabalho e Demais Condicionantes; identificação das Fontes de Dados; Organização e Divisão do Estudo; e Análise quanto ao uso e disseminação das ferramentas e sistemas em uso no desenvolvimento atual.		
Produto 02: Documento técnico contendo: Relatório analítico das bases a serem unificadas com vistas a operacionalização e tomada de decisão em conformidade com as necessidades de Gestão da Secretaria	2º Produto: 15/02/2013	Produto 2: R\$ 24.000,00
Produto 03: Documento técnico contendo: Relatório do mapeamento do processo e procedimentos automatizados de geração de relatórios agregados, relatórios gerenciais e geração de consultas, com vistas a gestão da Secretaria.	3º Produto: 15/06/2013	Produto 3: R\$ 26.000,00
Produto 04: Documento técnico contendo: Relatório Final de avaliação quanto à necessidade de complementação de esforços no escopo do desenvolvimento já realizado, e correspondente documentação associada; Integração dos Relatórios Parciais; Consolidação das Atividades executadas; e Conclusões e Recomendações.	4º Produto: 27/09/2013	Produto 4: R\$ 24.000,00
<b>Consultor Contratado</b>		
<b>Nome do Consultor: Paulo Fernando Martins Netto</b>		<b>CPF: 112.412.921-91</b>
<b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b>		

.QUADRO B.16.1 - CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE "PRODUTO" NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em R\$  
1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura.				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Ampliação e Atualização dos Processos Institucionais de Formulação, Implantação e Avaliação das Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil.				914BRZ2018	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
<b>Código do Contrato:</b> 02/029/2011					
<b>Objetivo da Consultoria:</b> Obter elementos que permitam avaliar a evolução das atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação, quantificar e qualificar os investimentos, identificar os resultados obtidos e propor aperfeiçoamentos para estimular as atividades de P&D em tecnologia da informação, para os anos de 2006 a 2010.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/06/2012	04/06/2013	R\$ 90.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 01: Documento técnico contendo Relatório Parcial: Sumário do Estudo a Realizar; Indicação dos Objetivos do Trabalho e Demais Condicionantes; Aspectos Econômicos, Sociais, Tecnológicos; Identificação das Fontes de Dados; Organização e Divisão do Estudo; e Compilação do Resultado da Análise de 25 Relatórios Demonstrativos.			1º Produto: 05/09/2012	Produto 1:	R\$ 21.000,00

Produto 02: Documento técnico contendo Relatório Parcial: Reavaliação e Detalhamento do Planejamento do Trabalho; Compilação do Resultado da Análise de 30 Casos Concretos; e Comentários com Indicação de Pontos Relevantes.	2º Produto: 10/12/2012	Produto 2: 24.000,00	R\$
Produto 03: Documento técnico contendo Relatório Parcial; Consolidação Parcial dos Dados; Compilação do Resultado da Análise de 30 Relatórios Demonstrativos; e Comentários com Indicação de Pontos Relevantes.	3º Produto: 20/03/2013	Produto 2: 23.000,00	R\$
Produto 04: Documento técnico contendo Relatório Final: Compilação do Resultado da Análise de 15 Relatórios Demonstrativos; Integração dos Relatórios Parciais; Consolidação Final dos Dados; e Conclusões e Comentários.	4º Produto: 04/06/2013	Produto 2: 22.000,00	R\$
<b>Consultor Contratado</b>			
<b>Nome do Consultor: Rodrigo Resende Ferreira</b>		<b>CPF: 818.749.101-97</b>	
<b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b>			

.QUADRO B.16.1 - CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE  
"PRODUTO" NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

VALORES EM  
R\$ 1,00

<b>Identificação da Organização Internacional Cooperante</b>					
<b>Nome da Organização</b>					<b>Sigla</b>
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura					UNESCO
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
<b>Título do Projeto</b>					<b>Código</b>
Ampliação e Atualização dos Processos Institucionais de Formulação, Implantação e Avaliação das Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil					914BRZ2018
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>					
Código do Contrato: 2/004/2011					
Objetivo da consultoria: Obter elementos que permitam avaliar a estratégia adotada quanto a evolução e consolidação da indústria de produtos de tecnologia da informação e identificar os resultados colhidos.					
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto No Contrato</b>	<b>Total previsto no exercício</b>	<b>Total pago no exercício</b>	<b>Total pago até o final do exercício</b>
27/05/2011	26/05/2012	R\$ 90.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
<b>Insumos Externos</b>					
Passagens e diárias.					
<b>Produtos Contratados</b>					
<b>Descrição</b>			<b>Data prevista de entrega</b>	<b>Valor</b>	

<p><b>Produto 1:</b> Documento técnico contendo estudo temático sobre a análise e avaliação do segmento de telecomunicações, no que concerne ao comportamento da balança comercial e competitividade no mercado interno, com base em 2 (dois casos) concretos;</p> <p><b>Produto 2:</b> Documento técnico contendo estudo temático sobre a análise e avaliação do segmento de microinformática, no que concerne ao comportamento da balança comercial e competitividade no mercado interno, com base em 2 (dois casos) concretos;</p> <p><b>Produto 3:</b> Documento técnico contendo estudo temático sobre a análise e avaliação do segmento de comunicação de dados, no que concerne à capacidade de desenvolvimento de tecnologia nacional, com base em 2 (dois casos) concretos;</p> <p><b>Produto 4:</b> Documento técnico contendo estudo temático sobre a análise e avaliação da política de fomento a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) relacionada ao processo produtivo básico PPB (Processo Produtivo Básico), para o segmento de microcomputadores, com base em 2 (dois casos) concretos;</p> <p><b>Produto 5:</b> Documento técnico contendo estudo temático sobre a análise e avaliação da política de fomento a TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) relacionada ao processo produtivo básico (PPB), para o segmento de automação, com base em 2 (dois casos) concretos;</p> <p><b>Produto 6:</b> Documento técnico contendo estudo temático sobre a análise e avaliação da política de fomento a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no que concerne à geração de emprego e desenvolvimento de fornecedores por empresas prestadoras de serviços de manufatura terceirizada, com base em 2 (dois casos) concretos.</p>	<p><b>1º Produto:</b> 27/07/2011</p> <p><b>2º Produto:</b> 21/09/2011</p> <p><b>3º Produto:</b> 25/10/2011</p> <p><b>4º Produto:</b> 30/12/2011</p> <p><b>5º Produto:</b> 01/03/2012</p> <p><b>6º Produto:</b> 26/05/2012</p>	<p><b>Produto 1: R\$ 14.000,00</b></p> <p><b>Produto 2: R\$ 16.000,00</b></p> <p><b>Produto 3: R\$ 18.000,00</b></p> <p><b>Produto 4: R\$ 12.000,00</b></p> <p><b>Produto 5: R\$ 17.000,00</b></p> <p><b>Produto 6: R\$ 13.000,00</b></p>
<b>Consultor contratado</b>		
<b>Nome do consultor:</b> Roberto Belisario de Oliveira	<b>CPF:</b> 217.615.827-04	
<p><b>Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:</b> Houve atraso na entrega de produtos, porém o consultor está dentro do prazo determinado no contrato.</p>		

